

Versão pública

Regras Corporativas Vinculantes da Capgemini

para Atividades de Operador de Dados

Política de Dados do Grupo Capgemini





Índice

Introdução.....	4
Definições.....	5
1. Abrangência das BCRs.....	7
1.1 Abrangência de Conteúdo	7
1.2 Abrangência Geográfica	8
2. Caráter vinculativo das BCR	8
2.1 Vinculação das Empresas Capgemini	8
2.2 Vinculação dos funcionários da Capgemini.....	8
2.3 Vinculação perante os Controladores.....	9
3. Implementação de princípios de proteção de dados na Capgemini	9
3.1 Finalidade evidente identificada	9
3.2 Base legal.....	9
3.3 Minimização de dados.....	10
3.4 Qualidade dos dados	10
3.5 Limitação de retenção de dados.....	10
3.6 Segurança	11
3.7 Tratamento de Categorias Especiais de Dados Pessoais.....	11
3.8 Decisão individual automatizada	11
4. Tratamento e subtratamento internos e externos	12
4.1 Obrigação básica - Contrato ou Cláusula de Tratamento de Dados ("Cláusula DP") do Contrato de Serviço.....	12
4.2 Obrigação adicional em caso de transferência de dados para outro país.....	13
5. Transparência.....	14
6. Direitos legais dos Titulares dos Dados	14
7. Procedimento de gestão das solicitações dos Titulares dos Dados	17
8. Organograma de proteção de dados Capgemini.....	17
9. Sensibilização e treinamento sobre proteção de dados	18
10. Privacidade desde a concepção (Privacy-by-design)	18
10.1 Registro de Tratamento	18
10.2 Avaliação de Impacto da Proteção de Dados	18
11. Auditorias relacionadas às BCR	20
12. Responsabilidade da Capgemini em caso de violação das BCR	21
13. Foro	21
14. Lei de DP aplicável e possíveis conflitos com as BCR	21
15. Avaliações de Impacto de transferência.....	22
16. Gestão de pedidos de acesso emitidos por autoridades públicas de terceiros países.....	23
17. Obrigação de cooperação	25
18. Acesso fácil às BCR	25
19. Atualizações da BCR.....	25

Anexo 1 – Capgemini companies bound by the BCR	26
Anexo 2 – Atividades de processamento da Capgemini.....	42
Anexo 3 – Organograma Capgemini para Proteção de Dados.....	55
Anexo 4 – Procedimento de Gestão de Solicitações de Titulares de Dados.....	56

Histórico de Versões

Histórico de Versões		
Versão	Data	Comentários
V.1	Março 2016	Versão inicial
V2.	Janeiro 2019	Atualização para cumprir com os novos requisitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR)
V.2.1	Março 2023	Atualização para cumprir com novos requisitos
Autores e colaboradores		
Cargo	Atividades	Comentários
Advogado Sênior	Rascunho	
DPO do Grupo	Rascunho & revisão	
Distribuição do Documento		
Status	Local	Action/Information
Público	Website da Capgemini	
Documento Revisado e Aprovado por		
Cargo	Responsabilidade	Comentários
DPO do Grupo	Revisão	
General Counsel do Grupo	Aprovação	
Commission National de l'Informatique et des Libertés (CNIL)	Aprovação	



Introdução

Como líder global em consultoria, serviços de tecnologia e transformação digital, a Capgemini está sempre à frente no que tange a inovação para atender às mais diversas oportunidades de seus clientes em termos de desenvolvimento de soluções na nuvem, digitais e plataformas. Com base em seu robusto legado de 50 anos e profundo know-how no setor, a Capgemini respalda as empresas em suas ambições comerciais por meio de uma gama de serviços, que vai da estratégia às operações, o que leva a Capgemini a processar grandes quantidades de dados pessoais.

A Capgemini está comprometida a proteger todos os dados pessoais que lhe forem confiados em decorrência de suas atividades como Controlador e/ou Operador. Como grupo internacional com estabelecimentos em mais de 40 países, é importante para a Capgemini garantir o fluxo ágil e seguro das informações. Proteger de forma adequada os dados pessoais durante sua transferência entre os estabelecimentos do grupo foi uma das razões que levaram a Capgemini a implantar as presentes Regras Corporativas Vinculantes (BCR por sua sigla em inglês), aprovadas pela primeira vez pela autoridade francesa de proteção de dados, a CNIL - Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés, em março de 2016. Esta iniciativa é de suma importância, pois a proteção e segurança de dados legais é um elemento vital para todas as filiais da Capgemini, devido aos altos riscos financeiros e de prejuízos de imagem envolvidos.

Por essa razão, as BCR da Capgemini não devem ser interpretadas como mero mecanismo de transferência, mas sim como uma abrangente estrutura de proteção de dados pessoais que define toda a nossa abordagem de prestação de contas quanto ao tratamento destes dados.

As BCR da Capgemini definem efetivamente não apenas os princípios a serem observados durante o tratamento de dados pessoais, como também define os procedimentos criados para garantir a conformidade da Capgemini com as leis de proteção de dados aplicável e em particular com o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (GDPR).

Definições

Segue abaixo a definição dos termos usados neste documento:

“Lei de PD aplicável” refere-se a qualquer regulamento de proteção de dados aplicável e, em particular, (i) ao Regulamento Europeu nº 2016/679 sobre tratamento de Dados Pessoais (**GDPR**) (ii) demais leis e regulamentos aplicáveis ao tratamento de Dados Pessoais.

“Regras Corporativas Vinculantes” ou **“BCR”** refere-se à Política de Proteção de Dados aplicada por um controlador ou operador a transferências ou conjunto de transferências de dados pessoais para controlador ou operador em um ou mais países de um grupo de afiliadas ou grupo de empresas envolvidas em atividade econômica conjunta. Estas são parte integrante do presente documento junto com seus anexos e BCR-P (Operador).

“Regras Corporativas Vinculantes para Atividades de Controlador” ou **“BCR-C”** refere-se à BCR aplicável às atividades da Capgemini como Controlador de Dados Pessoais, e em especial, quando uma empresa Capgemini atuando como controlador transfere dados pessoais para outra empresa Capgemini atuando como controlador ou processador.

“Regras Corporativas Vinculantes para Atividades de Operador” ou **“BCR-P”** refere-se à BCR aplicável às atividades da Capgemini como Operador de Dados Pessoais.

“Contato Comercial Capgemini” refere-se a fornecedor, subcontratado, acionista, cliente ou parceiro da Capgemini.

“Capgemini” ou **“Grupo”** refere-se a todas as entidades de propriedade e/ou controladas direta ou indiretamente pela Capgemini SE.

“Empresa(s) Capgemini” refere-se a qualquer entidade fazendo parte do Grupo e vinculada às BCR.

“Cliente Capgemini” refere-se a qualquer pessoa física ou jurídica à qual a Capgemini preste serviços, mediante contrato.

“Funcionário Capgemini” refere-se a colaborador atual, desligado ou potencial da Capgemini, incluindo temporários e estagiários.

“Controlador de Dados” ou **“Controlador”** refere-se à pessoa física ou jurídica, autoridade, agência ou outro órgão governamental que, individualmente ou em conjunto com outros, determine os objetivos e meios de tratamento de Dados Pessoais.

“Organograma de Cibersegurança” refere-se à função global de criação e gestão de políticas globais de segurança e rastreamento de conformidade das Unidades de Negócios e Linhas de Negócios globais. O Organização de Cibersegurança é composto por uma rede de Diretores de Cibersegurança nomeados para cada Unidade de Negócio.

“Avaliação do Impacto da Proteção de Dados” ou **“DPIA** por sua sigla em inglês” refere-se a um processo concebido para descrever o tratamento, avaliar sua necessidade e proporcionalidade e ajudar a gerir os riscos aos direitos e liberdades das pessoas físicas resultantes do tratamento de Dados Pessoais, avaliando-os e determinando medidas para administrá-los.

“Encarregado pelo tratamento de Proteção de Dados” ou **“DPO** por sua sigla em inglês” refere-se aos Funcionários com conhecimentos específicos sobre leis e práticas de proteção de dados, designados pela Capgemini para aconselhar, informar e monitorar a conformidade com a Lei Aplicável e parte do Organograma de Proteção de Dados descrito na Seção 8.

“Titular de Dados” refere-se a qualquer pessoa física identificada ou identificável, cujos Dados Pessoais são processados.

“Empresa Capgemini EEA” refere-se a qualquer Empresa Capgemini situada na Zona Econômica Europeia (ou **“EEA** por sua sigla em inglês”).

“Empresa Capgemini Não pertencente à EEA” refere-se a qualquer Empresa Capgemini situada fora da EEA.

“Dados Pessoais de Empregado” refere-se aos Dados Pessoais de Funcionário Capgemini atual, desligado ou potencial.

“Cláusulas modelo UE” or “Cláusulas Modelo” refere-se às cláusulas contratuais elaboradas pela Comissão Europeia no âmbito de transferências de dados de Controladores situados na EEA para Controladores fora do

“Dados Pessoais” ou “DP” refere-se a qualquer informação relativa à pessoa física identificada ou identificável (**“Titular dos Dados”**). Pessoa física identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por meio de um identificador como nome, CPF, localização, identificador on-line ou a uma ou mais características específicas físicas, fisiológicas, identidade genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa física.

“Tratamento” refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações às quais são submetidos os Dados Pessoais ou conjuntos de Dados Pessoais, por meio eletrônico ou não, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, divulgação ou disponibilização de qualquer outra forma, alinhamento ou mescla, restrição, exclusão ou destruição.

“Operador de Dados” ou “Operador” refere-se a pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou outro órgão que processe Dados Pessoais em nome do Controlador.

“Violação de Dados Pessoais” or “Violação de Dados” refere-se à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a Dados Pessoais transmitidos, armazenados ou processados de outra forma, decorrentes de violação de segurança ou não.

“Contrato de Serviço” refere-se ao contrato redigido entre um Controlador e um Operador mediante o qual o Operador presta serviços ao Controlador que implicam no tratamento de

EEA e de Controladores situados na EEA para Operadores situados fora da EEA.

“Regulamento geral de proteção de dados” ou **“GDPR”** por sua sigla em inglês” refere-se ao Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e Conselho Europeu, de 27 de abril de 2016, sobre proteção de pessoas físicas no que diz respeito a dados pessoais, seu tratamento e sua livre circulação.

“Contrato Intragrupo” refere-se ao contato juridicamente vinculante destinado a tornar as BCRs vinculantes para as Empresas Capgemini.

Dados Pessoais pelo Operador conforme instruções do Controlador.

“Categorias Especiais de Dados Pessoais” refere-se aos Dados Pessoais revelando origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos e biométricos que identificam unicamente uma pessoa física, dados relativos à sua saúde, vida sexual ou orientação sexual.

“Autoridade(s) Fiscalizadora(s)” ou **“Autoridade(s) de Proteção de Dados”** refere-se às autoridades responsáveis pelo monitoramento da aplicação do GDPR e/ou demais leis aplicáveis.

“Transferência” refere-se à divulgação, transmissão ou processo de disponibilização de Dados Pessoais a terceiros.

1. Abrangência das BCRs

As BCR aplicam-se e abrangem todas as transferências de dados pessoais dentro da Capgemini e balizam a abordagem de responsabilidade do Grupo. Consequentemente, as BCR constituem a política de proteção de dados que define os princípios de proteção de dados aplicáveis que a Capgemini deverá cumprir.

Quando a Lei de PD aplicável exigir nível de proteção superior ao definido pelas BCR, esta prevalecerá sobre a BCR.

1.1 Abrangência de Conteúdo

Estas BCR aplicam-se a todos os Dados Pessoais processados na Capgemini, quando a Capgemini estiver atuando na qualidade de Operador.

Ao atuar como Operador, a Capgemini trata Dados Pessoais em nome dos Controladores, conforme suas instruções.

A Capgemini oferece uma gama de serviços, que inclui consultoria para aprimorar o desempenho das empresas, graças a seu profundo conhecimento dos setores de atuação e processos do cliente; aplicativos para criar, desenvolver, implementar e manter as aplicações TI envolvendo integração; atividades de manutenção de aplicações, hospedagem, e serviços de tecnologia e engenharia que incluem assistência e suporte às equipes internas de TI das empresas cliente; e outros serviços gerenciados que integram, gerenciam e/ou desenvolvem total ou parcialmente os sistemas de infraestrutura de TI dos clientes, serviços de transações, serviços mediante solicitação e/ou atividades comerciais.

Para um panorama mais abrangente das atividades de tratamento da Capgemini como Operador, consulte o Anexo 2.

1.2 Abrangência Geográfica

Essas BCR abrangem todos os Dados Pessoais transferidos e processados dentro do Grupo, independentemente de sua origem. Na prática, isso significa que as BCR serão aplicadas a dados pessoais transferidos de:

1. Uma Empresa Capgemini EEA para outra Empresa Capgemini EEA;
2. Uma Empresa Capgemini EEA para uma Empresa Capgemini Não pertencente à EEA;
3. Uma Empresa Capgemini Não pertencente à EEA para uma Empresa Capgemini EEA;
4. Uma Empresa Capgemini Não pertencente à EEA para outra Empresa Capgemini Não pertencente à EEA.

As Empresas Capgemini, vinculadas pelas BCR, estão listadas no [website](#) da Capgemini.

2. Caráter vinculativo das BCR

Cada Empresa Capgemini e seus funcionários estão legalmente vinculados e obrigados a cumprir as BCR.

2.1 Vinculação das Empresas Capgemini

Na prática, cada empresa Capgemini confere à Capgemini International BV o poder de assinar o Contrato Intragrupo em seu nome, para se tornar efetivamente obrigada a cumprir as BCR frente às demais empresas. Ao assinar o Contrato, a empresa Capgemini se compromete a cumprir as disposições das BCR e a implementá-las dentro de sua própria organização.

Quanto às empresas Capgemini recém adquiridas, situadas fora da EEA, nenhum Dado Pessoal lhes será transferido, até estarem efetivamente vinculadas pelas BCR, conforme mecanismo mencionado acima.

2.2 Vinculação dos funcionários da Capgemini

Todos os Funcionários Capgemini estão vinculados às BCR mediante menção específica em seus contratos de trabalho da necessidade do cumprimento e atendimento a todas as Políticas da Capgemini, sendo a BCR uma delas, e/ou obrigação contida no contrato de trabalho coletivo, referente ao cumprimento das políticas do Grupo, incluindo as BCR.

Conforme detalhado nas Seções 9 e 16 das BCR, os Funcionários Capgemini são informados sobre as BCR e obrigações decorrentes, através de comunicação interna e treinamento. Os Funcionários da Capgemini também estão cientes do fato de que a não conformidade com as BCR acarretará sanções conforme legislação local aplicável.

2.3 Vinculação perante os Controladores

Ao atuar como um Processador, a Capgemini se compromete a celebrar Contratos de Serviço em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 28 do GDPR.

Além disso, a Capgemini se compromete a cumprir as BCR, que serão obrigatórias para as Empresas Capgemini, por meio de uma referência específica no Contrato de Serviço.

Em qualquer caso, o Controlador poderá aplicar as BCR contra qualquer Empresa Capgemini por violações das BCR causadas por ela, de acordo com as disposições estabelecidas na Seção 12.

3. Implementação de princípios de proteção de dados na Capgemini

A Capgemini está comprometida a cumprir os princípios de proteção de dados estabelecidos nestas BCR, independentemente da Lei de DP aplicável, a menos que a Lei de DP aplicável inclua requisitos mais rigorosos do que os estabelecidos nas BCR. Todos estes princípios são promovidos e implementados dentro da Capgemini através de um conjunto de políticas de privacidade e treinamentos.

Além disso, ao atuar como Controlador, a Capgemini cumprirá as Leis de DP aplicáveis.

3.1 Finalidade evidente identificada

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá cumprir rigorosamente as instruções do Controlador, em particular em relação à finalidade de tratamento dos Dados Pessoais.

Na prática, isso significa que a Capgemini deverá cumprir as disposições estabelecidas no Contrato de Serviço e não poderá processar os Dados Pessoais para qualquer outra finalidade, a menos que expressamente autorizado pelo Controlador, em conformidade com a Lei de DP aplicável.

3.2 Base legal

Ao atuar como Operador, a Capgemini respaldará o Controlador na implementação das medidas organizacionais e técnicas para que este cumpra com a obrigação de embasar juridicamente suas atividades de tratamento de dados.

Na prática, a Capgemini precisará auxiliar o Controlador implementando mecanismos para obter o consentimento dos Titulares dos Dados em nome do Controlador. Em qualquer caso, tal suporte estará sujeito a negociações a serem incluídas no Contrato de Serviço celebrado entre a Capgemini e o Controlador.

A Capgemini não assumirá a responsabilidade de determinar o embasamento legal válido em nome do Controlador nem as medidas técnicas e organizacionais apropriadas a serem implementadas para implantar o mecanismo de consentimento.

3.3 Minimização de dados

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá cumprir rigorosamente as instruções do Controlador.

Além disso, ao projetar e desenvolver um produto ou serviço que envolva o tratamento de Dados Pessoais, esse serviço ou produto deverá ser desenvolvido, coletando e processando apenas os Dados Pessoais necessários ao(s) objetivo(s) do tratamento, conforme determinado pelo Controlador.

Na prática, isso significa que a Capgemini deverá cooperar e apoiar o Controlador na limitação dos dados pessoais a serem coletados ao projetar aplicativos ou sistemas que sejam parte de seu escopo de serviços. No entanto, a determinação dos Dados Pessoais a serem coletados em nome do Controlador não será obrigação da Capgemini.

3.4 Qualidade dos dados

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá auxiliar o Controlador a cumprir sua obrigação de manter dados corretos e atualizados.

Isso significa que a Capgemini deverá atualizar, corrigir ou excluir Dados Pessoais mediante solicitação do Controlador, na medida em que isso seja tecnicamente possível e nas condições acordadas entre as partes no Contrato de Serviço. Quando os Dados tiverem sido divulgados para uma Empresa Capgemini atuando como suboperador, esta será notificada sobre as modificações.

Na prática, a Capgemini implementará as medidas técnicas necessárias para cumprir as instruções do Controlador em relação a qualquer solicitação de atualização, correção ou exclusão dos Dados Pessoais.

3.5 Limitação de retenção de dados

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá garantir que, conforme disposto no Contrato de Serviço e segundo as instruções do Controlador, os Dados Pessoais sejam excluídos ou devolvidos ao Controlador após a rescisão contratual e/ou mediante solicitação do Controlador.

Na prática, isso significa que a Capgemini deverá implementar as medidas técnicas e organizacionais necessárias para garantir que os Dados Pessoais sejam excluídos ou devolvidos ao Controlador, conforme acordado entre as partes no Contrato de Serviço e/ou segundo as instruções do Controlador.

3.6 Segurança

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá implementar as medidas técnicas e organizacionais apropriadas, conforme acordado com o Controlador, para garantir alto nível de segurança ao Tratamento dos Dados Pessoais que lhe forem confiados pelo Controlador.

Na prática, isso significa que a Capgemini deverá implementar as disposições acordadas no Contrato de Serviço.

Além disso, em caso de [Violação de Dados](#), a Capgemini deverá notificar o Controlador sem atraso injustificado e auxiliá-lo na gestão da [Violação de Dados](#), conforme acordado entre as partes no Contrato de Serviço.

3.7 Tratamento de Categorias Especiais de Dados Pessoais

Ao atuar como Operador, a Capgemini processará Categorias Especiais de Dados Pessoais em nome do Controlador e conforme sua solicitação.

Ao processar Categorias Especiais de Dados Pessoais, a Capgemini deverá implementar medidas técnicas e organizacionais adicionais, conforme instruções do Controlador, mediante negociação, para garantir a segurança do Tratamento.

3.8 Decisão individual automatizada

Os Titulares dos Dados têm direito de não estarem sujeitos a decisão baseada exclusivamente no tratamento automatizado, incluindo criação de perfis, que acarreta efeitos legais sobre eles ou os afeta significativamente. No entanto, esse direito não se aplica se a decisão for:

1. Necessária para efetivar ou executar um contrato entre o Titular dos Dados e o Controlador de Dados;
2. Autorizado pela legislação da UE ou de Estado-Membro está sujeito e que também estabelece medidas adequadas para salvaguardar os direitos, liberdades e interesses legítimos do Titular de Dados;
3. Mediante consentimento explícito do Titular dos Dados.

A Capgemini deverá seguir as instruções do Controlador e se esforçar para que o Controlador cumpra sua obrigação de informar os Titulares dos Dados.

4. Tratamento e subtratamento internos e externos

4.1 Obrigação básica - Contrato ou Cláusula de Tratamento de Dados (“Cláusula DP”) do Contrato de Serviço

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá confiar em Suboperadores internos ou externos ao Grupo somente quando dito Suboperador garantir de forma efetiva a implementação de medidas técnicas e organizacionais que garantam um Tratamento em conformidade com a GDPR, e os princípios estabelecidos nas BCR.

Na prática, isto significa que, ao recorrer a terceiros, a Capgemini celebrará um Contrato de Serviço que defina as condições sob as quais as atividades de tratamento ocorrerão. O Contrato de Serviços deverá conter uma Cláusula DP incluindo, no mínimo, que o Suboperador deverá:

- processar os Dados Pessoais apenas de acordo com as instruções documentadas da Capgemini como Processador agindo em nome do Controlador - inclusive no que diz respeito a Transferências fora do EEE, para um país não adequado;
- informar o Controlador se suas instruções infringirem a Lei de DP Aplicável e, em particular, o GDPR;
- garantir que as pessoas autorizadas a processar os Dados Pessoais se comprometeram com a confidencialidade;
- implementar medidas técnicas e organizativas que assegurem um nível adequado de proteção dos Dados Pessoais;
- só usar um subprocessador com a autorização prévia específica ou geral da Capgemini como processador agindo em nome do controlador e celebrar um contrato de serviço com o subprocessador fornecendo as mesmas obrigações descritas aqui;
- auxiliar a Capgemini – agindo em nome do Controlador – no cumprimento de sua obrigação de responder às solicitações dos Titulares dos Dados;
- auxiliar a Capgemini – agindo em nome do Controlador – a garantir o cumprimento de suas obrigações em termos de segurança do Processamento, realizando DPIAs, reportando Violações de Dados;
- à escolha da Capgemini – agindo em nome do Controlador – e conforme acordado no Contrato de Serviço, excluir ou devolver os Dados Pessoais após o término da prestação de serviços relacionados ao Processamento;
- disponibilizar à Capgemini – agindo em nome do Controlador – todas as informações necessárias para demonstrar a conformidade com suas obrigações sob o GDPR e, em particular, permitir que a Capgemini conduza auditorias;
- relatar qualquer violação de dados à Capgemini sem atraso indevido.

Em qualquer caso, ao depender de um terceiro, a Capgemini realizará uma avaliação da proteção de dados e garantias de segurança com as quais tal terceiro se compromete a implementar e cumprir.

4.2 Obrigação adicional em caso de transferência de dados para outro país

Além da implementação do Contrato ou Cláusula de Tratamento de Dados acima mencionado, quando o Tratamento ou Subtratamento der lugar a Transferências para outros países, a Capgemini deverá garantir o nível de proteção adequado, conforme os requisitos definidos abaixo.

Na prática, quando uma Empresa Capgemini EEA, atuando como Operador em nome de um Controlador situado na EEA, pretender transferir Dados Pessoais para uma Empresa Capgemini Não pertencente à EEA, as BCR oferecerão nível adequado de proteção aos Dados Pessoais transferidos.

Quando uma Empresa Capgemini EEA, atuando como Operador em nome de Controlador situado na EEA, pretender transferir Dados Pessoais a terceiro situado fora da EEA, as partes deverão cumprir as Cláusulas Modelo da UE correspondentes.

Em qualquer caso, ao atuar como Operador, antes de qualquer Transferência para outro país, a Capgemini deverá obter a autorização prévia do Controlador.

Além das obrigações aqui detalhadas, ao transferir Dados Pessoais do EEE para um país terceiro que não se beneficie de uma decisão de adequação concedida pela Comissão Europeia, a Capgemini deverá cumprir as disposições das Seções 15 e 16 destas BCR.

5. Transparência

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá auxiliar o Controlador a cumprir sua obrigação de informar os Titulares dos Dados.

Na prática, isso significa que a Capgemini deverá fornecer ao Controlador informações detalhadas sobre o Tratamento e, em particular, sobre os destinatários dos dados, incluindo as entidades para as quais os dados pessoais poderão ser transferidos, para que o Controlador possa informar corretamente os Titulares dos Dados.

6. Direitos legais dos Titulares dos Dados

Os Titulares dos Dados poderão fazer cumprir as disposições das BCR pela Capgemini, como beneficiários terceiros, conforme detalhado abaixo.

Os Titulares dos Dados poderão fazer cumprir as seguintes disposições das BCR pela Capgemini enquanto Operador:

- A obrigação da Capgemini de respeitar as instruções do Controlador em relação ao Tratamento de dados, conforme detalhado na Seção 2;
- A obrigação da Capgemini de implementar medidas técnicas e organizacionais de segurança adequadas, conforme detalhado na Subseção 3.6;
- A obrigação de notificar o Controlador em caso de violação de dados pessoais, conforme detalhado na Subseção 3.6;
- A obrigação da Capgemini de somente contratar suboperadores conforme disposto no artigo 28 do GDPR, como detalhado na Seção 4;
- A obrigação da Capgemini de cooperar e auxiliar o Controlador a cumprir e comprovar a conformidade com o GDPR, como detalhado nas Seções 3 e 15;
- A concessão pela Capgemini de acesso fácil às BCR, conforme detalhado na Seção 16;
- O direito dos Titulares dos Dados de reclamar via sistema interno de reclamações da Capgemini, conforme detalhado na Seção 7;
- A obrigação da Capgemini de cooperar com as Autoridades Fiscalizadoras, conforme detalhado na Seção 15;
- O direito dos Titulares dos Dados de apresentar queixa à Autoridade Fiscalizadora e/ou tribunais competentes, conforme detalhado nas Seções 7 e 13;
- A obrigação das empresas Capgemini e seus funcionários de respeitar as BCR, conforme detalhado na Seção 2;
- A obrigação de cada Empresa Capgemini exportando Dados Pessoais para fora da EEA, de assumir a responsabilidade por quaisquer violações das BCR pelos suboperadores (internos ou externos à Capgemini) situados fora da EEA, tendo recebido os Dados Pessoais, conforme detalhado em Seção 12;
- Caberá à Empresa Capgemini EEA, tendo exportado os Dados Pessoais, comprovar que o suboperador situado fora da EEA (o destinatário dos dados) não violou as BCR, conforme detalhado na Seção 12;
- Os Titulares dos Dados poderão fazer cumprir disposições adicionais das BCR pela Capgemini, enquanto Operador, se não puderem fazer uma reclamação ao Controlador, pelo fato do Controlador ter desaparecido ou deixado de existir legalmente ou tenha se tornado insolvente e nenhuma entidade sucessora tenha assumido as obrigações legais do Controlador por contrato ou por força de lei;
- A obrigação da Capgemini de criar direitos de terceiro beneficiário para os Titulares dos Dados, conforme detalhado nesta mesma Seção;
- Os princípios de proteção de dados listados nas Seções 3, 4 e 5;
- A obrigação de listar as Empresas Capgemini, conforme detalhado na Seção 1 e estabelecido no site da Capgemini;

Quando os Titulares dos Dados não puderem fazer uma reclamação diretamente contra o Controlador, porque o Controlador desapareceu de fato ou deixou de existir legalmente ou se tornou insolvente, eles podem fazer valer os seguintes direitos contra a Capgemini na qualidade de Processador:

- O dever de todas as Empresas Capgemini listadas no Apêndice 1 de cumprir o BCR-P, conforme detalhado na Seção 2;
- O dever de todas as Empresas Capgemini listadas no Apêndice 1 de cumprir o BCR-P, conforme detalhado nesta Seção;

- A obrigação de cada Empresa EEA Capgemini que transfere Dados Pessoais para uma Empresa Capgemini fora do EEE com base na BCR, de aceitar a responsabilidade por quaisquer violações da BCR pela Empresa Capgemini fora da EEA que recebeu os Dados Pessoais, conforme detalhado em Seção 12;
- O fato de que, em caso de violação das BCR por uma Empresa Capgemini fora do EEE, cabe à Empresa Capgemini do EEE que exportou os Dados Pessoais demonstrar que o destinatário (ou seja, a Empresa Capgemini fora do EEE) não violou o BCR, conforme detalhado na Seção 12;
- O fato de a Capgemini conceder um acesso fácil ao BCR, conforme detalhado na Seção 16;
- O direito dos Titulares dos Dados de reclamar por meio do mecanismo interno de reclamações da Capgemini, conforme detalhado na Seção 7;
- O dever da Capgemini de cooperar com as Autoridades Supervisoras, conforme detalhado na Seção 15;
- O dever da Capgemini de cooperar e apoiar o Controlador, conforme detalhado na Seção 17;
- Os princípios de proteção de dados detalhados nas Seções 3, 4 e 5;
- A obrigação, de cada Empresa Capgemini, de notificar a Autoridade Fiscalizadora competente pelo Controlador e a matriz da Capgemini, em caso de conflito entre a legislação local e as BCR, conforme detalhado na Seção 14;
- A obrigação da Capgemini de manter e manter um registro das atividades de processamento realizadas em nome dos Controladores, conforme detalhado na Subseção 10.1;
- A obrigação da Capgemini de apoiar os Controladores no cumprimento de suas obrigações de implementar a privacidade por design e por padrão, conforme detalhado na Subseção 10.2;
- A obrigação das Empresas Capgemini de permitir a auditoria realizada pelos Controladores, conforme detalhado na Seção 11;
- A obrigação de listar as Empresas Capgemini, conforme detalhado na Seção 1 e estabelecido no site da Capgemini.

7. Procedimento de gestão das solicitações dos Titulares dos Dados

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá prontamente encaminhar qualquer solicitação de Titulares dos Dados que receber ao Controlador sem atraso injustificado. A Capgemini deverá, então, aguardar as instruções do Controlador sobre como proceder, salvo acordo em contrário entre as partes no Contrato de Serviços.

Embora a Capgemini incentive os Titulares dos Dados a contatar o Controlador diretamente, ela também oferece um canal para receber as solicitações e/ou reclamações por meio do sistema interno específico descrito no Anexo 4.

8. Organograma de proteção de dados Capgemini

Os Encarregados de Proteção de Dados (DPO), parte do organograma de Proteção de Dados descrito no Anexo 3, monitoram o cumprimento da Lei de DP da Empresa Capgemini dentro de seu objetivo, auxiliam em todos os assuntos relacionados à proteção de dados, implementam o programa global de proteção de dados, tratam ou assessoram em caso de Violação de Dados e mantém contato constante com a Autoridade Fiscalizadora local.

Em sua função Legal, os Encarregados de Proteção de Dados Global, Regional e Local são respaldados em suas tarefas pelas equipes jurídicas locais, reportando-se trimestralmente ao Conselho Administrativo do país ou à Comissão Executiva de assuntos relacionados à privacidade, como Violações de Dados, Solicitações de Titulares de Dados, questões de privacidade em grandes contratos, entre outros.

Além dessa função reguladora, os DPOs do Grupo, Regional e Local atuam como facilitadores de negócios ao validar o enfoque dado à proteção e segurança de dados pela Capgemini. Eles também têm um papel fundamental de ajudar a identificar oportunidades de negócios, identificando disparidades entre os requisitos legais restritivos de privacidade de dados que a Capgemini deve cumprir e aqueles definidos pelos clientes e que podem proporcionar prestações de serviço adicionais.

Na prática, isso significa que o organograma de Proteção de Dados deve ser consultado a cada novo projeto para garantir a inclusão de critérios restritivos de proteção de dados na fase de concepção. Além disso, para respaldar de forma consistente a empresa, o DPO Grupo fornecerá modelos e procedimentos para garantir que os critérios restritivos de proteção de dados sejam considerados padrão em todas as propostas e serviços.

A rede de Encarregados de Proteção de Dados é complementada por uma rede de Champions de Proteção de Dados, representando cada função do Grupo e Linha de Negócios Global. Estes últimos não fazem parte da organização legal, tendo sido designados entre os representantes das Funções do Grupo e das Linhas de Negócios Globais para garantir que as restrições legais e recomendações do Grupo permeiem todos os níveis da empresa. Além disso, eles mantêm contato com os Encarregados de Proteção de Dados para garantir que o programa integre adequadamente as necessidades e expectativas comerciais.

Esta rede de Proteção de Dados trabalha em estreita colaboração com o Diretor de Cibersegurança do Grupo e organograma correspondente.

9. Sensibilização e treinamento sobre proteção de dados

A Capgemini adotou e implementou um programa obrigatório de treinamento sobre proteção de dados para conscientizar e informar todos os seus funcionários sobre os princípios e requisitos fundamentais da proteção de dados, bem como estas BCR.

O programa de treinamento, definido em documento interno específico da Capgemini, baseia-se nos seguintes pilares:

- Treinamento geral: conhecimento básico sobre os princípios aplicáveis ao tratar Dados Pessoais;
- Treinamento prático: visão geral das políticas e processos aplicáveis existentes;
- Treinamento de Funções: treinamento específico para funções específicas (como RH ou marketing).

Além do treinamento obrigatório, a Capgemini está empenhada em promover a implementação dos princípios de proteção de dados dentro do Grupo através de um conjunto de políticas de privacidade e ações de comunicação voltadas à conscientização das diferentes comunidades Capgemini.

10. Privacidade desde a concepção (Privacy-by-design)

Ao atuar como Operador, a Capgemini fornecerá ao Controlador as informações necessárias para ajudá-lo a cumprir suas obrigações.

10.1 Registro de Tratamento

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá manter, por escrito, um registro de todas as categorias de atividades de Tratamento realizadas em nome dos Controladores, incluindo as seguintes informações:

- Nome e informações de contato da Empresa Capgemini atuando como Operador, de cada Controlador em nome do qual a Capgemini estiver atuando, bem como do DPO;
- As categorias de Tratamento realizadas em nome do Controlador;
- Sempre que possível, uma descrição geral das medidas técnicas e organizacionais implementadas.

A Capgemini disponibilizará o registro à Autoridade Fiscalizadora competente mediante solicitação.

Na prática, para atender a esse requisito, a Capgemini utiliza uma ferramenta dedicada que permite registrar digitalmente todo o Tratamento de Dados Pessoais e extrair um registro completo do Tratamento para as atividades de Operador.

10.2 Avaliação de Impacto da Proteção de Dados

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá auxiliar o Controlador a cumprir sua obrigação de realizar Avaliações de Impacto da Proteção de Dados.

- **Na prática**, isso significa que a Capgemini fornecerá ao Controlador todas as informações relevantes sobre o Tratamento. Em particular, os meios técnicos e organizacionais usados para implementar o Tratamento, a localização dos Dados, as medidas de segurança implementadas (físicas e técnicas) e, quando aplicável, informações sobre o(s) suboperador(es), etc.

Isso não significa que a Capgemini deverá conduzir a DPIA em nome do Controlador. A Capgemini somente respaldará o Controlador sem se comprometer com o desempenho da DPIA em si.

11. Auditorias relacionadas às BCR

A Capgemini deverá realizar periodicamente auditorias sobre proteção de dados cobrindo todos os aspectos das BCR, em conformidade com as BCR e o programa de auditoria de Proteção de Dados.

As auditorias serão realizadas por auditores independentes e qualificados, internos ou externos, de acordo com um cronograma elaborado anualmente pelo DPO do Grupo. Além disso, os DPOs Global, Regional e Local poderão solicitar a realização de auditorias adicionais. Tais auditorias poderão cobrir aplicações específicos, sistemas de TI ou bancos de dados que processam Dados Pessoais ou toda uma área geográfica.

O relatório de auditoria, incluindo as ações corretivas propostas para tratar e mitigar os riscos, deverá ser comunicado à rede de Proteção de Dados e à diretoria e mediante solicitação disponibilizado à(s) Autoridade(s) Fiscalizadora(s) competente(s).

Além disso, ao atuar como Operador, a Capgemini concordará em ser auditada pelos Controladores em relação às atividades específicas de Tratamento realizadas em seu nome. As condições de tais auditorias serão definidas no Contrato de Serviço.

12. Responsabilidade da Capgemini em caso de violação das BCR

Quando a Capgemini atuar como Operador, o Controlador e, em certos casos, o Titular dos Dados, conforme disposto na Seção 6, poderá executar as BCR contra qualquer Empresa Capgemini por violações causadas por esta última.

Quando uma Empresa Capgemini EEA transferir Dados Pessoais para uma Empresa Capgemini Não pertencente à EEA, a Empresa Capgemini EEA será responsável, por quaisquer violações causadas pela Empresa Capgemini Não pertencente à EEA.

Em todos os demais casos, [(1) transferências de uma Empresa Capgemini EEA para outra Empresa Capgemini EEA, (2) transferências entre duas Empresas Não pertencentes à EEA, ou (3) transferências de uma Empresa Não pertencente à EEA para uma Empresa EEA], cada Empresa Capgemini será responsável por qualquer violação das BCR que causar.

Na prática, isto significa que, em caso de violação das BCR, a Empresa Capgemini EEA responsável pela transferência, deverá assumir a responsabilidade pelo pagamento de indemnização e remediação da violação das BCR, em caso de dano ao Controlador e/ou Titular dos Dados.

Encontre a lista completa das Empresas Capgemini, incluindo detalhes de contato, no Apêndice 1.

Além disso, caberá à Capgemini comprovar não ter violado as BCR.

13. Foro

Em caso de violação de quaisquer direitos garantidos pelas BCR, a Capgemini orienta os Titulares dos Dados a usar o procedimento específico de gestão de reclamações descrito na Seção 7.

No entanto, também cabe aos Titulares dos Dados o direito de apresentar queixa à Autoridade Fiscalizadora competente, podendo ser esta última a do Estado-Membro da UE de domicílio, do local de trabalho ou do local onde alegada violação tenha ocorrido.

Além disso, os Titulares dos Dados podem formalizar queixa perante o tribunal competente.

Quando o Tratamento for realizado por uma Empresa Capgemini Não pertencente à EEA, o Titular dos Dados poderá apresentar queixa perante o tribunal competente de acordo com a legislação aplicável, a menos que a Empresa Capgemini Não pertencente à EEA esteja sujeita ao GDPR, caso em que as disposições acima serão aplicáveis.

14. Lei de DP aplicável e possíveis conflitos com as BCR

Quando a Lei de DP aplicável exigir nível mais alto de proteção dos Dados Pessoais, esta prevalecerá sobre as BCR. Em qualquer caso, os Dados Pessoais serão tratados em conformidade com a Lei de DP Aplicável.

Quando uma Empresa Capgemini, atuando como Operador, tiver razões para acreditar que a legislação local aplicável a impede de cumprir as obrigações das BCR, esta deverá informar a matriz da Capgemini, assim como o organograma de DPO e a Autoridade Fiscalizadora competente do Controlador, a não ser que tal procedimento seja proibido por lei.

Além disso, qualquer pedido legalmente vinculante de divulgação de Dados Pessoais, determinado por lei ou por órgão de segurança pública, deverá ser notificado ao Controlador, a não ser que tal procedimento seja proibido.

Em qualquer caso, a Capgemini envidará todos os esforços para informar a Autoridade Fiscalizadora competente para o Controlador, assim como sua própria Autoridade Fiscalizadora competente, fornecendo as informações sobre a solicitação de divulgação.

A Seção 16 abaixo fornece maiores informações sobre como a Capgemini deve gerenciar qualquer solicitação de acesso a Dados Pessoais emitida por autoridades públicas de países terceiros.

15. Avaliações de Impacto de transferência

As empresas Capgemini EEA só devem Transferir Dados para Empresas Capgemini EEA estabelecidas em um terceiro país (ou seja, um país localizado fora do EEA e que não se beneficia de uma decisão de adequação proferida pela Comissão Europeia) de acordo com o BCR, onde eles avaliaram que as leis e as práticas de tal país não impedem que a Empresa Capgemini Não pertencente à EEA para a qual os Dados Pessoais são transferidos cumpram suas obrigações sob a BCR.

A avaliação das leis e práticas do país terceiro deve ser feita partindo do pressuposto de que as leis e práticas respeitam a essência dos direitos e liberdades fundamentais e não excedem o que é necessário e proporcionado numa sociedade democrática para salvaguardar um dos objetivos o interesse público.

Na prática, ao conduzir uma Avaliação de Impacto de Transferência (TIA), a Capgemini deve considerar:

- (i) As circunstâncias específicas da(s) Transferência(s) ou conjunto de Transferências e de quaisquer transferências subsequentes previstas dentro do mesmo país terceiro ou para outro país terceiro, incluindo:
 - a. As finalidades para as quais os dados são transferidos e processados (ex.: RH, suporte de TI, etc.);
 - b. Os tipos de entidades envolvidas na Transferência;
 - c. Os setores econômicos onde as Transferências ou conjuntos de Transferências ocorrem;
 - d. As categorias e os formatos dos Dados Pessoais transferidos;
 - e. A localização do processamento, incluindo o armazenamento; e
 - f. Os canais de transmissão usados.
- (ii) As leis e práticas do terceiro país de destino relevantes à luz das circunstâncias da Transferência, incluindo aqueles que exigem a divulgação de Dados Pessoais às autoridades públicas ou autorizam o acesso por tais autoridades e aqueles que fornecem acesso a esses Dados Pessoais durante a transferência, bem como as limitações e salvaguardas aplicáveis.
- (iii) Quaisquer salvaguardas contratuais, técnicas ou organizacionais relevantes implementadas para complementar as salvaguardas sob as BCR, incluindo medidas aplicadas durante a transmissão e processamento de Dados Pessoais no país de destino.

Quando o TIA revela que salvaguardas suplementares devem ser implementadas além daquelas fornecidas sob a BCR, a(s) Empresa(s) Capgemini EEA e o(s) Diretor(es) de Proteção de Dados competente(s) devem ser notificados e envolvidos na implementação de tais salvaguardas.

A Capgemini deve monitorar continuamente as leis e práticas de terceiros países onde as Empresas Capgemini estão estabelecidas e onde os Dados Pessoais são transferidos de acordo com as BCR, a fim de identificar quaisquer alterações que exijam a atualização dos TIAs e a implementação de salvaguardas complementares.

Quando uma Empresa Capgemini não pertencente à EEA tiver motivos para acreditar que está sujeita às leis e práticas que a impediriam de cumprir suas obrigações de acordo com as BCR, deve-se notificar o Diretor de Proteção de Dados do Grupo para garantir que qualquer Transferência de Dados Pessoais para o terceiro país onde essa Empresa Capgemini Não Pertencente à EEA esteja estabelecida se beneficie das salvaguardas complementares apropriadas. O(s) Diretor(es) de Proteção de Dados deve(m) apoiar as Empresas Capgemini atuando como exportadoras e importadoras de dados para identificar e implementar as medidas complementares apropriadas.

Quando uma Empresa Capgemini determinar que as BCR não podem mais ser cumpridas- mesmo quando medidas complementares foram implementadas- para uma Transferência ou conjunto de Transferências, ou se instruído pela Autoridade Supervisora competente, deve-se suspender tal Transferência ou conjunto de Transferências até que se possa alcançar os objetivos propostos. Se o cumprimento das BCR não for restabelecido no prazo de um mês após a suspensão, as Transferências ou conjunto de Transferências em causa terminará. Os Dados Pessoais que foram transferidos antes da suspensão e suas cópias devem ser devolvidos ou destruídos em sua totalidade à escolha da Empresa Capgemini EEA atuando como exportador de dados.

A Capgemini deve documentar e registrar TIAs – incluindo a natureza das salvaguardas suplementares que são selecionadas e implementadas. Essa documentação deve ser disponibilizada à Autoridade Supervisora competente mediante solicitação.

Na prática, as avaliações de leis e práticas de terceiros países, bem como os TIAs conduzidos para uma Transferência ou conjunto de Transferências e as salvaguardas suplementares identificadas e implementadas, bem como toda a documentação relevante, devem ser disponibilizados a todos os Diretores de Proteção de Dados da Capgemini. Assim, permitindo que a Capgemini garanta a conformidade com as BCR e a consistência na forma como são implementadas em todo o grupo.

16. Gestão de pedidos de acesso emitidos por autoridades públicas de terceiros países

Quando legalmente permitido, uma Empresa Capgemini Não Pertencente À EEA atuando como importadora de dados deve se esforçar para notificar a Empresa Capgemini EEA atuando como exportadora de dados e, quando possível, o(s) Titular(es) dos Dados envolvidos quando:

- (i) Receber uma solicitação juridicamente vinculativa emitida por uma autoridade pública para divulgação de Dados Pessoais transferidos de acordo com as BCR;

- (ii) Tomar conhecimento de qualquer acesso direto pelas autoridades públicas aos Dados Pessoais transferidos de acordo com as BCR.

Tal notificação deve incluir todas as informações disponíveis para a Empresa Capgemini Não Pertencente à EEA, incluindo, em particular: a solicitação de dados pessoais, a autoridade solicitante, a base legal para a solicitação e a resposta fornecida.

Quando proibida de notificar a Empresa Capgemini EEA atuando como exportadora de dados e/ou os Titulares dos Dados envolvidos, a Empresa Capgemini Não Pertencente à EEA atuando como importadora de dados deve envidar todos os esforços para obter uma renúncia a tal proibição, a fim de comunicar o máximo de informações possíveis e o mais rápido possível. Deve-se documentar tais esforços para poder demonstrá-los mediante solicitação da Empresa Capgemini EEA atuando como exportadora de dados.

Cada Empresa Capgemini monitora e registra, mensalmente, informações sobre as solicitações de acesso a Dados Pessoais emitidas por autoridades públicas que recebe. Essas informações incluem, em particular:

- O número de pedidos
- Os tipos de dados solicitados
- A(s) autoridade(s) que emitiu a solicitação
- Se os pedidos foram contestados
- O resultado de tal desafio

Os Diretores de Proteção de Dados da Capgemini terão acesso a essas informações. As informações referentes aos pedidos de acesso serão preservadas pelo tempo que for necessário e serão disponibilizadas às Autoridades de Supervisão competentes mediante solicitação.

Quando uma Empresa Capgemini for proibida de relatar as informações listadas acima, deve-se notificar o Diretor de Proteção de Dados do Grupo sem demora indevida.

Quando atuar como Processador, a Capgemini sempre solicitará ao solicitante que redirecione sua solicitação diretamente ao Controlador.

A Capgemini revisará sistematicamente a legalidade de uma solicitação para acessar ou divulgar Dados Pessoais. A Capgemini contestará tal solicitação se, após análise cuidadosa, determinar que há motivos razoáveis para considerar a solicitação é ilegal de acordo com a lei aplicável, as obrigações aplicáveis de acordo com a lei internacional e os princípios de cortesia internacional. A Capgemini deverá, nas mesmas condições, buscar possibilidades de apelação.

Ao contestar um pedido, a Capgemini buscará medidas provisórias para suspender os efeitos do pedido até que a autoridade judicial competente se pronuncie sobre o mérito. A Capgemini não divulgará os Dados Pessoais solicitados até que seja obrigada a fazê-lo de acordo com as regras processuais aplicáveis.

Quando a Capgemini for obrigada a responder à uma solicitação, ela fornecerá a quantidade mínima de informações permitidas. Além disso, qualquer Transferência ou conjunto de Transferências realizadas pela Capgemini para atender a uma solicitação emitida por uma autoridade pública não dever ser massiva, desproporcional ou indiscriminada de maneira que vá além do necessário em uma sociedade democrática.

17. Obrigações de cooperação

Ao atuar como Operador, a Capgemini deverá cooperar com o Controlador e respaldá-lo no cumprimento de suas obrigações de acordo com a Lei de DP aplicável.

Além disso, a Capgemini deverá cooperar com as Autoridades Fiscalizadoras competentes do Controlador, de acordo com as instruções deste último. Em particular, a Capgemini deverá seguir a recomendação da(s) Autoridade(s) Fiscalizadora(s) e aceitar ser auditada por elas, em relação às atividades de Tratamento realizadas em nome de um Controlador específico.

18. Acesso fácil às BCR

Uma versão pública das BCR está disponível no site da Capgemini, assim como em sua Intranet.

Na prática, o corpo da versão pública das BCR-P é idêntica à versão interna. No entanto, existem algumas diferenças em seus anexos. Mais especificamente, a versão pública das BCR-P possui a seguinte estrutura:

- Corpo das BCR-C
- Anexo 1 Empresas Capgemini vinculadas às BCR
- Anexo 2 Atividades de Processamento da Capgemini
- Anexo 3 Organograma de Proteção de Dados da Capgemini
- Anexo 4 Procedimento para Gerenciamento de Solicitações de Titulares de Dados – *esta versão do procedimento foi elaborada para informar os titulares de dados sobre como a Capgemini está processando suas solicitações de titulares de dados. A versão interna do BCR-C contém outra versão do procedimento que se destina a apoiar os DPOs e operacional para gerenciar solicitações de titulares de dados.*

Além disso, a Capgemini deverá enviar a versão pública da BCR ao Controlador mediante solicitação e/ou anexá-la ao Contrato de Serviço conforme acordado entre as partes.

Ao atuar como Processador, a Capgemini deve garantir que uma referência às BCR seja incluída nos Contratos de serviço, juntamente com um link para a versão pública das BCR.

19. Atualizações da BCR

Anualmente, a Capgemini deverá encaminhar uma lista atualizada das Empresas Capgemini à sua principal Autoridade Fiscalizadora, a CNIL - *Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés*.

Quando a Capgemini fizer modificações substanciais nas BCR para incluir novas exigências regulatórias ou alterações em sua organização interna, por exemplo, esta deverá informar a CNIL, assim como todas as Empresas Capgemini.

Se tais mudanças afetarem significativamente o Tratamento de Dados Pessoais, a Capgemini enquanto Operadora deverá informar os Controladores.

Anexo 1 – Capgemini companies bound by the BCR

FRANCE	
Capgemini Service SAS SIRET 65 202 579 200 084	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Capgemini SE SIRET 33 070 384 400 036	11, rue de Tilsit, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Capgemini Gouvieux SAS SIRET 42 857 118 600 017	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Immobilière Les Fontaines SARL SIRET 42 177 631 100 019	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
SCI Paris Etoile SIRET 33 133 855 800 033	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Capgemini Latin America SAS SIRET 48 760 678 200 018	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Capgemini Ventures SAS SIRET 44 033 009 000 018	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Sogeti France 2005 SAS SIRET 48 760 757 400 018	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Sogeti SAS SIRET 43 432 597 300 031	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Global Management Treasury Services S.N.C SIRET 44 837 008 000 054	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpocapgemini.global@capgemini.com
Altran Participations SAS SIRET 48 755 097 200 037	11 rue de Tilsitt, 75017 Paris, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Technology & Engineering Center SAS SIRET 81 745 935 700 023	4 avenue Didier Daurat, 31700 Blagnac, France dpofrance.fr@capgemini.com
Capgemini France SAS SIRET 32 878 178 601 143	145-151 Quai du Président Roosevelt –92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Capgemini Consulting SAS SIRET 47 976 680 000 060	145-151 Quai du Président Roosevelt –92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Open Cascade SAS SIRET 42 091 980 500 093	1 place des Frères Montgolfier, 78280 Guyancourt, France dpofrance.fr@capgemini.com
Capgemini Technology Services SAS SIRET 47 976 684 200 724	145-151 Quai du Président Roosevelt –92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Capgemini Engineering Research & Development SAS SIRET 44 449 577 400 531	145-151 Quai du Président Roosevelt –92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
French Bureau SAS SIRET 82 217 266 400 036	17 rue Bouchardon, 75010 Paris, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran ACT SAS	145-151 Quai du Président Roosevelt, 92130 Issy-les-

SIRET 81 754 920 300 026	Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Allemagne SAS SIRET 51 909 304 100 043	76 avenue de Kleber, 75016 Paris, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Connected Solutions SAS SIRET 49 337 888 900 056	145-151 Quai du Président Roosevelt, 92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Education Services SAS SIRET 43 203 785 100 115	145-151 Quai du Président Roosevelt, 92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Lab SAS SIRET 44 939 756 100 043	145-151 Quai du Président Roosevelt, 92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Prototypes Automobiles SAS SIRET 48 754 969 300 025	145-151 Quai du Président Roosevelt, 92130 Issy-les-Moulineaux, France dpofrance.fr@capgemini.com
Altran Technologies SAS SIRET 70 201 295 600 935	76 avenue Kleber, 75016 Paris, France dpofrance.fr@capgemini.com
Logiqual SAS SIRET 48 755 068 300 030	4 avenue Didier Daurat, 31700 Blagnac, France dpofrance.fr@capgemini.com

North Africa	
Capgemini Technology Services Maroc SA 164141	Shore 8 – A – Casanearshore – 1 100, Boulevard Al Qods – Sidi Maârouf - Casablanca, Morocco dpomaroc.fr@cagemini.com
Altran Maroc SARLU 289225	1100 boulevard Al Qods, Casanearshore, Shore 17, Quartier Sidi Maârouf, 20270, Casablanca, Morocco dpomaroc.fr@cagemini.com
Capgemini Egypt LLC 183227	Level 4, Plot 202, 2nd Sector, 5th Settlement New Cairo, Egypt dpo.in@capgemini.com
Altran Telnet Corporation, S.A.	Centre urbain Nord, Immeuble Ennour 1082 Tunis El Mahrajène, Tunisia dpofrance.fr@capgemini.com

UK & Ireland	
Capgemini UK Plc 0943935	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
CGS Holdings Limited 02798276	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Capgemini Financial Services UK Limited 03282049	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Sogeti UK Limited 04268004	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Restaurant Application Development International UK Limited 07363730	30 Finsbury Square, London, EC2A 1AG, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Idean Capgemini Creative Studios UK Limited 06934128	30 Finsbury Square, London, EC2A 1AG, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
IGATE Computer Systems (UK) Limited 02859908	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
IGATE Information Services (UK) Limited 04276081	30 Finsbury Square, London, EC2A 1AG, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Capgemini Ireland Limited 67792	Ground Floor, Metropolitan Building, James Joyce Street, Dublin 1, Ireland dpocapgemini.uk@capgemini.com
Aricent Ireland, Private Limited 546416	C/o Moore Ireland, 3rd Floor, Ulysses House, Foley Street, Ireland dpocapgemini.uk@capgemini.com
Purpose Europe Limited 08340026	Raleigh House 14c Compass Point Business Pk, Stocks Bridge Way, St Ives, Cambridgeshire, PE27 5JL, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
ECSI Consulting Limited 08871329	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Altran UK Limited 03066512	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Altran UK Holding Limited 03066512	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Cambridge Consultants Limited 01036298	Milton Road, Science Park – Unit 29 CB4 0DW, Cambridge, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com

Frog Design Group UK Limited 09436565	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Information Risk Management Limited 03612719	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Tessella Limited 01466429	26 The Quadrant, Abingdon Science Park, OX14 3YS, Abingdon, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Capgemini Certifications UK Limited 08126402	No.1 Forge End – Woking GU21 6DB, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com
Aricent Technologies UK, Limited 06140181	30 Finsbury Square, EC2A 1AG London, UK dpocapgemini.uk@capgemini.com

BeNeLux

Capgemini Nederland BV 30053172	Reykjavikplein 1, 3543 KA Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Capgemini NV 30067608	Reykjavikplein 1, 3543 KA Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Capgemini Business Services BV 33030578	Reykjavikplein 1, 3543 KA Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Capgemini International BV 33268283	Reykjavikplein 1, 3543 KA Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Capgemini Educational Services BV 30197497	Reykjavikplein 1, 3543 KA Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Capgemini Sourcing BV 30135992	Reykjavikplein 1, 3543 KA Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Sogeti Nederland BV 30200252	Lange Dreef 17 – 4131 NJ Vianen – The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Altran Engineering BV 17122872	59 Automotive Campus, 5708JZ Helmond, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Altran International BV 33294562	1 Reykjavikplein, 3543KA, Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Altran Netherlands BV 34106539	1 Reykjavikplein, 3543KA, Utrecht, The Netherlands dpocapgemini.nl@capgemini.com
Capgemini Belgium SA/NV 0407.184.521	Bessenveldstraat 19 – 1831 Diegem, Belgium dpocapgemini.be@capgemini.com
Sogeti Luxembourg	36 Route de Longwy- 8080 Bertrange – Luxembourg

B42610	dpocapgemini.lu@capgemini.com
Capgemini Reinsurance International SA 163.854	534 rue de Neudorf, 2220 Luxembourg dpocapgemini.lu@capgemini.com
Altran Luxembourg SA B65221	36 Route de Longwy- 8080 Bertrange – Luxembourg dpocapgemini.lu@capgemini.com

Central Europe	
Capgemini Deutschland Holding GmbH HRB 102576	Potsdamer Platz 5, D-10785 Berlin, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Capgemini Outsourcing Services GmbH HRB 58881	Balcke-Dürr-Allee 7, 40882 Ratingen, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Capgemini Deutschland GmbH HRB 98814	Potsdamer Platz 5, D-10785 Berlin, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Capgemini Deutschland Services GmbH HRB 215542 B	Potsdamer Platz 5, D-10785 Berlin, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Sogeti Deutschland GmbH HRB 49963	Balcke-Dürr-Allee 7, 40882 Ratingen, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
XL2 GmbH 773865	Potsdamer Platz 5, 10785 Berlin, Germany xl2-dpo.de@capgemini.com
Altran Deutschland SAS & Co. KG HRA 100894	81 Frankfurter Ring 80807, München, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Altran Service GmbH HRA 89337	81 Frankfurter Ring 80807, München, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Frog Design Europe GmbH HRB 245808	55 Leopoldstrasse, 80802, München, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Altran Management SE HRB 103091	Hamburger Allee 2-4, 60486 Frankfurt am Main, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Aricent Technologies Germany GmbH HRB 32026	Neumeyerstr. 22-50, 90411 Nürnberg, Germany dpocapgemini.de@capgemini.com
Capgemini Consulting Österreich AG FN 194903y	Millennium Tower, 22nd Floor, Handelskai 94-96, 1200 Wien, Austria dpo.request.at@capgemini.com
Altran Austria GmbH FN 287997 a	1 Concept Strasse, A-8101 Gratkom, Austria dpo.request.at@capgemini.com
Capgemini Suisse S.A. CH-290.3.006.037-8	World Trade Center, Leutschenbachstrasse 95, CH 8050 Zurich, Switzerland dpocapgemini.ch@capgemini.com
Capgemini Polska Sp. z.o.o KRS 0000040605	Ul. Żwirki i Wigury 16a, 02092 Warsaw, Poland dprequestpoland.pl@capgemini.com
Altran Polska Sp. z.o.o KRS 0000396882	ul. Towarowa, 00-839 Warszawa, Poland dprequestpoland.pl@capgemini.com

Northern Europe	
Capgemini Sverige AB 556092-3053	Fleminggatan 18 (6th floor), 112 26 Bromma, Sweden dldposweden.se@capgemini.com
Capgemini AB 556447-9763	Fleminggatan 18 (6th floor), 112 26 Bromma, Sweden dldposweden.se@capgemini.com
Sogeti Sverige AB 556631-4687	Svetsarvägen 4, 171 41 Solna, Sweden dldposweden.se@capgemini.com
Altran Sverige AB 556542-2531	37 Södra Hamngatan, SE 411 06 Göteborg, Sweden dldposweden.se@capgemini.com
Aricent Technologies Sweden AB 556786-2866	c/o TMF Sweden AB, Sergels Torg 12, 111 57 Stockholm, Sweden dldposweden.se@capgemini.com
Capgemini Denmark A/S 25606965	Delta Park 40, 2665 Vallensbaeck Strand, Denmark privacy.dk@capgemini.com
Altran Denmark APS 31605466	7 Philip Heymans Alle, C/o Horten Advokatpartnerslkab, DK62900 Hellerup, Denmark privacy.dk@capgemini.com
Capgemini Finland Oy 1628142-5	Keilaranta 10 E – 02150 Espoo, Finland dpofinland.fi@capgemini.com
Capgemini Norge A/S 943574537	Karenslyst allé 20, 0213 Oslo, Norway dponorway.no@capgemini.com
Matiq AS 985149437	Abels gate 7, 7030 Trondheim, Norway dponorway.no@capgemini.com

Southern Europe	
Capgemini España S.L M-287781	Calle Puerto de Somport, Edificio Oxleo, CP 28050, Madrid, Spain protecciondedatos.es@capgemini.com
Agencia de Certification en Innovacion Espanola SLU B-82.271.313	En calle Campezo 1, edificio 4, planta 0, 28022 Madrid, Spain protecciondedatos.es@capgemini.com
Altran Innovacion SLU B-80428972	Avenida Diagonal, 199, 08018 Barcelona, Spain protecciondedatos.es@capgemini.com
Ecosat Airships SL B-47.794.425	C. Nicostrato Vela, 20, 24009 León, Spain protecciondedatos.es@capgemini.com
Aricent Spain SA B-66.541.772	11 Travessera de Gràcia, 5 th Floor, 08021 Barcelona, Spain protecciondedatos.es@capgemini.com
Capgemini Portugal SA 504272179	Av. Colégio Militar, 37 - Torre Colombo Oriente, Piso 10 - 1500-180 Lisboa, Portugal dp.pt@capgemini.com
Capgemini Italia S.p.A 4877961005	Via di Torre Spaccata, 140 - 00169 Roma, Italy dataprivity.it@capgemini.com
CAPGEMINI FINANCE TECH	Via di Torre Spaccata, 140 - 00173 Roma, Italy

S.R.L. 16239151000	dataprivity.it@capgemini.com
------------------------------	--

Eastern Europe	
Lohika LTD 37413934	50 Prakhovykh Simi Str., 01033 Kyiv, Ukraine dpo.ukr@capgemini.com
Altran Slovakia, S.R.O. 46655956	Piešťanská 3, 917 01 Trnava, Slovakia dpocapgemini.nl@capgemini.com
Altran Romania, S.R.L. 28381169	21 Garii street, Building E - Liberty Technology Park, 3rd floor 400267 Cluj-Napoca, Romania dpocapgemini.ro@capgemini.com
CAPGEMINI SERVICES ROMANIA S.R.L J40/22612/2007	Gara Herastrau Street, no. 4D, Green Court building, 4th floor Bucharest, Sector 2, Romania dpocapgemini.ro@capgemini.com
CAPGEMINI CZECH REPUBLIC S.R.O. 260 33 062	5. května 1746/22, 140 00 Praha 4-Nusle, Česko, Czech Republic dpo.cz@capgemini.com
Altran CZ, A.S. B3416	2071 Příčná, 508 01 Hořice , Czech Republic dpo.cz@capgemini.com
CAPGEMINI MAGYARORSZÁG Kft 13-09-087168	Rétköz utca 5, HU-1118 Budapest, Hungary dpocapgemini.hu@capgemini.com
RESTAURANT APPLICATION DEVELOPMENT INTERNATIONAL HUNGARY	Árpád fejedelem útja 26-28., 1023 Budapest, Hungary Dpocapgemini.hu@capgemini.com

APAC	
Capgemini Australia Pty Ltd ACN 092 284 314	Level 7, 77 King Street, Sydney NSW 2000, Australia privacy.au@capgemini.com
WhiteSky Labs Pty Ltd ACN 141 042 382	Suite 1105, 50 Clarence Street, Sydney, NSW 2000 Australia privacy.au@capgemini.com
RXP Services Limited ACN 146 959 917	Level 15, 31 Queen Street, 3000 Melbourne, Victoria, Australia privacy.au@capgemini.com
The Worksmelbourne Agency Pty Ltd ACN 120 388 436	Level 15, 31 Queen Street, 3000 Melbourne, Victoria, Australia privacy.au@capgemini.com
The Workssydney Pty Ltd ACN 102 213 794	Level 15, 31 Queen Street, 3000 Melbourne, Victoria, Australia privacy.au@capgemini.com
NSI Technology Pty Ltd ACN 126 122 272	Level 15, 31 Queen Street, 3000 Melbourne, Victoria, Australia privacy.au@capgemini.com

Daresay Pty Ltd ACN 610 783 312	Level 15, 31 Queen Street, 3000 Melbourne, Victoria, Australia privacy.au@capgemini.com
Acclimation Pty Ltd ACN 152 878 398	Level 7, 77 King Street, NSW 2000 Sydney, Australia privacy.au@capgemini.com
Empired Limited ACN 090 503 843	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
Conducive Pty Ltd ACN 119 878 143	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
Tusk Technologies PTY Ltd ACN 094 777 376	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
OBS PTY Ltd ACN 081 252 922	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
Esavy PTY Ltd ACN 138 682 148	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
Intergen Business Solutions PTY Ltd ACN 142 682 148	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
Purpose Asia Pacific Pty Ltd ACN 625 798 807	Level 7, The Quadrant, 1 William Street, Perth WA 6000, Australia privacy.au@capgemini.com
Altran Australia Property Limited 602543519	C/o Grant Thornton Australia Limited, Level 17, 383 Kent Street NSW 2000 Sydney, Australia privacy.au@capgemini.com
Capgemini New Zealand Limited (formerly known as Intergen Limited)	Level 4, 80 Willis Street, Wellington, 6011 New Zealand privacy.au@capgemini.com
Intergen ESS Limited	Level 4, 80 Willis Street, Wellington, 6011 New Zealand privacy.au@capgemini.com
Capgemini Singapore Pte Ltd 199106419N	Level 32, 12 Marina Boulevard, Marina Bay Financial Centre- Singapore 018982, Singapore dpo.sg@capgemini.com
Capgemini Asia Pacific Ltd 199602754G	Level 32, 12 Marina Boulevard, Marina Bay Financial Centre- Singapore 018982, Singapore dpo.sg@capgemini.com
Liquidhub Pte. Ltd. 201703318C	Level 32, 12 Marina Boulevard, Marina Bay Financial Centre – Singapore 018982, Singapore dpo.sg@capgemini.com
Acclimation PTE. Ltd 201619606D	Level 32, 12 Marina Boulevard, Marina Bay Financial Centre- Singapore 018982, Singapore dpo.sg@capgemini.com
Altran Singapore Private Limited 200106758M	4 Battery Road #25-01 Bank of China Building, 049908 Singapore dpo.sg@capgemini.com

Cambridge Consultants Singapore Private Limited 201230536C	4 Battery Road #25-01 Bank of China Building, 049908 Singapore dpo.sg@capgemini.com
Frog Strategy & Design Private Limited 201333973K	38 Beach Road, #29-11 South Beach Tower, 189767 Singapore dpo.sg@capgemini.com
CAPGEMINI BUSINESS SERVICES (CHINA) LIMITED 440101400083545	6/F Podium, Glory IFC, No. 25 Ronghe Road, 528200 Nanhai District, Foshan City, PRC, China dpo.cn@capgemini.com
CAPGEMINI (CHINA) CO, LTD 310115400049352	Room A256, Floor 2, Building 3, 2250 South Pudong Road, Pilot Free Trade Zone, Shanghai, China dpo.cn@capgemini.com
CAPGEMINI (HANGZHOU) Co., LTD 330100400004425	15F, Building E, Tiantang Software Park, 3 XiDouMen Road, 310012 Hangzhou, Zhe Jiang Province, China dpo.cn@capgemini.com
CAPGEMINI (KUNSHAN) CO., LTD. 320583400050999	NO.1 Jinjie Road, service outsourcing area Huaqiao, Kunshan, Jiangsu Province, China dpo.cn@capgemini.com

Altran (Xi'an) Technologies, Company Limited 91610131MA6UQKMU7U	5th FL, A11 Building, No.156 Tian Gu 8 Road, Software New Town of Hi-tech Development Zone. Xi'an China dpo.cn@capgemini.com
Altran (Beijing) Technologies, Company Limited 91110108078535347A	Room 132008, 17th FL, Building C, Tower 1 of Wangjing SOHO, No. 1 Futong East Road, Chaoyang District 100020 Beijing, China dpo.cn@capgemini.com
Altran (Shanghai) Information & Technologies, Company Limited 913101153125083000	The 3rd floor, Building 1, No. 400 Fangchun Road, Pilot Free Trade Zone 201203 Shanghai, China dpo.cn@capgemini.com
Altran Shanghai, Limited 91310000695752806Q	Room B33, the 7th floor, No. 1359 Zhonghua Road, Huangpu district 200001 Shanghai, China dpo.cn@capgemini.com
Frog Business Consultancy (Shanghai), Company Limited 91310000666008500P	373-381 South Suzhou Road, Room 407P01, Huangpu, 200040 Shanghai, China dpo.cn@capgemini.com
Sicon Design Technologies (Shanghai), Company Limited 9131011509422053X2	700 Shangfeng Road, Unit 8, Room 301A, Pudong, 200120 Shanghai, China dpo.cn@capgemini.com
Capgemini Hong Kong Ltd 536651	Suites 4101-02 & 4111-12, 41/F., One Island East, Taikoo Place, 18 Westlands Road, Quarry Bay, Hong Kong privacy.apac@capgemini.com
ITBCONSULT HONGKONG LIMITED 63804140	Room 1905, 19/F., West Tower, Shun Tak Centre, 168-200 Connaught Road Central, Hong Kong privacy.apac@capgemini.com
Altran China Limited 876293	Suites 1202-04, Tower 2, The Gateway, 25 Canton Road, TST, Kowloon, Hong Kong Chinaprivacy.apac@capgemini.com
Capgemini Vietnam Co. Ltd 411043001695	Centre Point Building, 106 Nguyen Van Troi, Ward 8, Phu Nhuan District, Ho Chi Minh City, Vietnam privacy.apac@capgemini.com
Capgemini Saudi Ltd 1024341133776	Centria Mall Office Tower, Suite 506, 5th floor, Prince Muhammad ibn Abdulaziz Road / Olaya Street, Al Olaya District, 12241-6055 Riyadh Kingdom of Saudi Arabia dpo.sa@capgemini.com

Altran Middle East Private Plc 1010430493	Al Oyal, Kingdom Tower, 25 th floor, 11351 Riyadh, Saudi Arabia privacy.apac@capgemini.com
Altran Middle East FZ-LLC 502709	1803-1804 Al Thuraya Tower 1, PO Box 502709 Dubai Media City, United Arab Emirates privacy.apac@capgemini.com
Altran Israel Limited 514792282	7 Rival Street, 6777840, Tel-Aviv Yafo, Israël privacy.apac@capgemini.com
Capgemini Japan K.K 0104-02-035069	Level 23, Otemachi Financial City North Tower, 1-9-5 Otemachi, Chiyoda-ku, 100-0004 Tokyo, Japan dpo.jp@capgemini.com
Altran Engineering Solutions Japan Limited 0104-01-126631	2-15-1 Kounan 28F Shinagawa Intercity Tower A, Minato-ku 108-6028 Tokyo, Japan dpo.jp@capgemini.com
Altran Japan Limited 0104-01-080476	1-23-1 Toranomon, Toranomon Hills Mori Tower, 22 nd Floor, Minato-ku 105-6322 Tokyo, Japan dpo.jp@capgemini.com
Cambridge Consultants Japan Inc. 9-0104-01-126095	3-1-3 Minamiaoyama, 6F Spline Aoyama Tokyu Building, Minato-ku, 107-0062 Tokyo, Japan dpo.jp@capgemini.com
Capgemini Philippines Corp CS200714668	12th Floor, 10 West Campus, McKinley West, Fort Bonifacio, Taguig City, Philippines privacy.apac@capgemini.com
Whitesky Labs (Philippines) Inc. CS201410583	3304 Robinsons Equitable Building, 4 ADB Avenue, Ortigas, Manila, Philippines privacy.apac@capgemini.com
Whitesky Labs (Philippines) N° 2 Inc. CS201913590	3304 Robinsons Equitable Building, 4 ADB Avenue, Ortigas, Manila, Philippines privacy.apac@capgemini.com
Multibook Asia Pacific Inc. CS201405679	7 th floor, Tower 2 Insular Life Corporate Centre, Insular Life Drive, Filinvest Corporate City, Alabang, 1781 Muntinlupa City, Philippines privacy.apac@capgemini.com
Capgemini Services Malaysia SDN BHD 201101031070	Suite 15-01, G Tower, 199 Jalan Tun Razak, 50400 Kuala Lumpur, Malaysia privacy.apac@capgemini.com
Aricent Technologies Malaysia SDN BHD 201801002823	Jalan Raja Chulan, Plaza See Hoy Chan, Suite 6.01, 6 th floor, 50200 Kuala Lumpur, Malaysia privacy.apac@capgemini.com
Capgemini Technology	No. 14, Rajiv Gandhi Infotech Park, Hinjewadi Phase-III,

Services India Limited U85110PN1993PLC145950	MIDC-SEZ, Village Man, Taluka Mulshi, Pune 411057, Maharashtra – India dpo.in@capgemini.com
Capgemini IT Solutions India Private Limited U74995MH2018FTC330429	5th Floor Part A, Block IV, Plot IT-3 IT-4, Airoli Knowledge Park, TTC Industrial Area, MIDC, Airoli, 400708 Navi Mumbai, Maharashtra, India dpo.in@capgemini.com
Leading Purpose Campaigns (India) Private Limited U74999DL2018FTC329926	1 st Floor, D3 Soami Nagar, New Delhi, DI 110017, India dpo.in@capgemini.com
Aricent Technologies (Holdings) Limited U72100DL2006PLC149728	5 Jain mandir marg (Annexe), Cannaught Place, 110001 DELHI, India dpo.in@capgemini.com
Altran Technologies India Private Limited U74140KA1996ULT068492	SEZ Bellandur Village – RMZ Ecospace, Block 9B Pritech Park, 2 nd floor Varthur Hobli, 560103 Bangalore, India dpo.in@capgemini.com
Global Edge Software Limited U85110KA1992PLC013114	Mysore Road, Global Village – RVCE Post 560059 Bangalore, India dpo.in@capgemini.com
Pan Asia Solutions 98-0688854	Suite 206, SIT Business Center, NG Tower, Cyber City Ebene, Mauritius privacy.apac@capgemini.com
Capgemini Services (Thailand) Co. LTD	8 Wework, T-One Building, 20th Floor, Soi Sukhumvit 40, Sukhumvit Road, Khlong Toei District, Phra Khanong Sub-District, Bangkok, THAILAND privacy.apac@capgemini.com
North America	
Capgemini North America, Inc. 3509818	c/o Corporation Service Company, 251 Little Falls Drive, 19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivaoffice.nar@capgemini.com
Capgemini America, Inc 0100245598	c/o Corporation Service Company Priceton South Corporate Ctr., Ste. 160, 100 Charles Ewing Blvd.08628 Ewing, New Jersey, USA dataprivaoffice.nar@capgemini.com
Capgemini Business Services USA LLC 5010627	c/o Corporation Services Company, 251 Little Falls Drive 19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivaoffice.nar@capgemini.com
Capgemini Technologies LLC 3529062	c/o Corporation Services Company, 251 Little Falls Drive 19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivaoffice.nar@capgemini.com
Capgemini Government	c/o Corporation Services Company, 251 Little Falls Drive

Solutions LLC 3584244	19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Restaurant Application Development International LLC 4805345	c/o Corporation Services Company, 251 Little Falls Drive 19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Annik Inc P07000081250	1201 Hays Street, 32301 Tallahassee, County of Leon, Florida 33771, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Purpose Global PBC 5045539	c/o Corporation Services Company, 251 Little Falls Drive 19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Purpose Campaigns LLC 3971119	c/o Corporation Services Company, 251 Little Falls Drive 19808 Wilmington, Delaware, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Variq Corporation	Corporation service company, 112 North Curry Street, Carson City, NV 89703, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Altran Engineering Solution Inc. 800653319	40600 Ann Arbor Road E, Suite 201, MI 48170-4675 Plymouth, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Cambridge Consultants Inc. 867390	745 Atlantic Avenue #6, MA 02111 Boston, USA dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Capgemini Canada Inc 610099	44 Chipman Hill, 10th Floor, Station "A", Saint John NB E2L 4S6, Canada dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Capgemini Solutions Canada, Inc 860883149NP002	44 Chipman Hill, Suite 1000, Saint John NB E2L 2A9, Canada dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Inergi LP N/A.	200 University Avenue, Suite 1100 – Toronto, ON, Canada M5H 3C6 dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Inergi Inc. 515460	44 Chipman Hill, Suite 1000, Saint John NB E2L 2A9, Canada dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
New Horizon System Solutions LP N/A.	700 University Avenue, Suite 1100, Toronto, ON, Canada M5G 1X6 dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
New Horizon System Solutions Inc. 1459267	700 University Avenue, Suite 1100, Toronto, ON, Canada M5G 1X6 dataprivacyoffice.nar@capgemini.com
Société en Commandite Capgemini Québec –	1100 boul. René-Lévesque Ouest, Suite 1110 - Montreal, Québec, Canada H3B 4N4

Capgemini Québec Limited Partnership (LP) NEZ 3367034736	dataprivycoffice.nar@capgemini.com
Gestion Capgemini Quebec Inc. 1167041293	C/O WW Place Ville Marie LP, 3 place Ville Marie, Suite 400, QC H3B 2E3 Montreal, Canada dataprivycoffice.nar@capgemini.com
Microsys Technologies Inc. 001909086	3710 Nashua Drive, Unit 1, L4V 1M5 Mississauga, Canada dataprivycoffice.nar@capgemini.com

LATAM	
Capgemini Argentina SA 1.613.291	Avenida Presidente Roque Sáenz Peña 615, Piso 2º, Edificio Bencich, C1035AAB, Buenos Aires, Argentina protecciondatospersonales.ar@capgemini.com
Capgemini Business Services Brasil – Assessoria Empresarial Ltda 09.165.392/0001-13	Avenida John Dalton, 301, Lote 2, Block C, Edifíci 4, CEP 13069-330, Campinas, São Paulo, Brazil dpobrasil.br@capgemini.com
Capgemini Brasil LTDA. 65.599.953\0001-63	Alameda Grajaú, nº 60, 14º Andar Alphaville, Cidade de Barueri, State of São Paulo, Zip Code 06454-050, Brazil dpobrasil.br@capgemini.com
RADI Software do Brasil Ltda 11.855.485/0001-11	Rua Alexandre Dumas, No. 1711, 1 st floor, unit 101, Chácara Santo Antônio, Zip Code 04717-004, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil dpobrasil.br@capgemini.com
Purpose Campaigns Brazil Ltda 35231013042	Rua Cubatao 472 Sala 07 Vila Mariana São Paulo, SP 04013-001, Brazil dpobrasil.br@capgemini.com
Capgemini Colombia SAS 2197990	Avenida Chile, Carrera 7 No. 71-72 Torre B, oficina 1541. Bogotá DC, Colombia dpo.mx@capgemini.com
Capgemini Costa Rica SRL	San José, Escazú, Guachipelin, 400 meters north of Construplaza, Edificio Latitud Norte, 3rd floor, Quattro Legal Office dpo.mx@capgemini.com
Capgemini Business Services Guatemala SA No.77886 Folio 548 Book 171 of Companies	15 Avenida 5-00 Zona 13, Edificio World Technology Center Torre Sur Nivel 11, Ciudad de Guatemala, Guatemala privacy.gt@capgemini.com
Capgemini Mexico, S. de R.L. de C.V 219759	Av. Santa Fe 440, Piso 8, Colonia Cuajimalpa Morelos, Delegacion Cuajimalpa, 05348 Mexico, D.F., Mexico dpo.mx@capgemini.com



Anexo 2 – Atividades de processamento da Capgemini

A tabela copiada abaixo descreve as transferências de dados cobertas pelo BCR em que a Capgemini atua como operadora de dados. A lista abaixo pretende ser tão completa quanto possível, mas não deve ser interpretada como exaustiva. A Capgemini oferece uma ampla gama de serviços aos seus clientes; portanto, a lista abaixo está sujeita a alterações.

Na prática, a Capgemini sugere modelos de entrega aos clientes dependendo da natureza dos serviços a serem prestados. Os clientes são responsáveis, em última análise, por determinar qual modelo de entrega será implementado, incluindo se e onde os dados serão transferidos.

Além disso, abaixo está a lista dos nossos centros de entrega globais – estes são os locais mais comuns a partir dos quais os serviços são entregues aos clientes:

- Índia
- Polônia
- Marrocos
- México
- Romênia
- Egito
- Filipinas
- Vietnã



Propósitos / Tipos de serviço(s) entregue	Classificação de Dados	Titulares de Dados	Países aos quais os dados são transferidos
<p>Veja abaixo os tipos mais comuns de Dados Pessoais compartilhados, acessados ou processados de outra forma pela Capgemini na prestação de serviços a Clientes. Os clientes determinam quais informações – incluindo Dados Pessoais – podem ser compartilhadas, acessadas ou processadas de outra forma pela Capgemini.</p> <p>Para cada tipo de serviço, a Capgemini sugere um modelo de entrega ao Cliente – incluindo, em particular, o(s) local(is) de onde os dados serão acessados e posteriormente processados. O Cliente decidiria então qual modelo de entrega implementar com base em vários critérios, incluindo, por exemplo, conformidade e preços.</p> <p>A definição da base legal de cada atividade depende de acordo com a definição do Cliente enquanto Controlador. A Capgemini adota todas as medias para garantir que os Controladores elejam bases previstas nos arts. 7 ou 11 da LGPD.</p>			
Desenvolvimento de software personalizado	<p>Embora a entrega desses tipos de serviços possa não envolver sistematicamente o processamento de Dados Pessoais, a Capgemini pode acessar ou de outra forma processar Dados Pessoais durante a entrega desses serviços, quando especificamente instruído pelo Cliente. Esses dados provavelmente incluiriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; ▪ Detalhes de TI e dados de conexão 	<p>Dependendo da natureza e finalidade(s) do software a ser desenvolvido:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente ▪ Parceiros do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de negócio do Cliente ▪ Fornecedores de Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de 	<p>India Filipinas Vietnã México</p>



		clients do Cliente	
<p>Implementação de um software Enterprise Resource Planning (ERP) incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação financeira ▪ Informação contábil ▪ Recursos Humanos ▪ Gestão de Relacionamento com o Cliente (CRM) 	<p>Dependendo do tipo de ERP a implementar :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail, número de filhos, cidadania, detalhes de identidade, detalhes de visto, detalhes de permissão de trabalho, detalhes de contato de emergência, detalhes de dependentes, estado civil, beneficiários de seguro de vida, fotos ou imagens; ▪ Informações financeiras relativas a remuneração, benefícios e acordos de pensão, como detalhes de salário, conta bancária, códigos tributários, despesas de viagem, opções de ações, plano de compra de ações; 	<p>Depending on the type of ERP to be implemented:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de negócio do Cliente ▪ Fornecedores de Cliente ▪ Prospecção de clients do Cliente 	<p>India</p> <p>Filipinas</p> <p>Vietnã</p> <p>México</p>



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação de recrutamento, tal como CV, formulário de candidatura, notas de entrevistas, referências de candidatos (se registadas), qualificações, resultados de testes (se aplicável); ▪ Informações de administração de emprego, como emprego e histórico de carreira, notas, gerentes, detalhes do contrato de trabalho, registros de ausência, registros de segurança, registros de saúde e doença, relatórios de acidentes, análises de desenvolvimento pessoal, detalhes da carteira de motorista e documentos associados, registros de habilidades, emitidos pelo governo números de identificação; ▪ Informação sobre a experiência profissional, como currículo profissional, qualificações, detalhes de projetos em que os Colaboradores tenham trabalhado, registos de formação, registos de mobilidade; 		
Manutenção e monitoramento de aplicativos existentes (serviços de helpdesk)	<p>Dependendo do tipo de aplicação(ões) a manter/monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e 	<p>Dependendo do tipo de aplicação(ões) a manter/monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregadores do Cliente 	India Filipinas Vietnã México



	<p>apoados.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação incluída em tickets de incidentes 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente 	
Serviços de teste	<p>Em princípio, a prestação deste tipo de serviços não deve implicar o tratamento de dados pessoais reais. No entanto, em circunstâncias especiais e de acordo com as instruções dos clientes, a Capgemini pode processar alguns dados pessoais.</p> <p>Dependendo da natureza do(s) sistema(s) a ser(em) testado(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; ▪ Informação incluída em tickets de incidentes 	<p>Dependendo da natureza do(s) sistema(s) a ser(em) testado(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregadores do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de clientes do Cliente 	<p>India</p> <p>Filipinas</p> <p>Vietnã</p> <p>México</p>



<p>Experiência digital do cliente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Design & desenvolvimento de aplicações front-end, soluções móveis ▪ Desenvolvimento de aplicações e plataformas relacionadas com 	<p>Embora a prestação desses tipos de serviços possa não envolver sistematicamente o processamento de Dados Pessoais, a Capgemini pode acessar ou processar Dados Pessoais durante a prestação desses serviços, quando especificamente instruído pelo Cliente.</p> <p>Esses dados provavelmente incluiriam :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; ▪ Informações incluídas nos tickets de incidente, ou seja, dados de suporte e manutenção 	<p>Dependendo da natureza do(s) sistema(s)/aplicação(ões) a ser(em) projetado(s) e/ou desenvolvido(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregadores do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de clientes do Cliente 	<p>India Filipinas Vietnã México</p>
<p>Serviços de engenharia e manufatura digital</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de Software Embarcado ▪ Projeto de 	<p>Em princípio, a prestação deste tipo de serviços não deve implicar o tratamento de dados pessoais reais. No entanto, em circunstâncias especiais e de acordo com as instruções dos clientes, a Capgemini pode processar alguns dados pessoais.</p>	<p>Dependendo da natureza do(s) sistema(s)/aplicação(ões) a ser(em) projetado(s) e/ou desenvolvido(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente 	<p>India Filipinas Vietnã México</p>



Hardware	<p>Esses dados provavelmente incluiriam :</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; ▪ Informações incluídas nos tickets de incidente, ou seja, dados de suporte e manutenção 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de clientes do Cliente 	
Serviços de instalação & manutenção de infraestrutura:	<p>O processamento de dados pessoais ao fornecer esses tipos de serviços seria limitado .</p> <p>Dependendo dos tipos de aplicativos, rede e/ou servidores para hospedar/gerenciar tais dados provavelmente incluiriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; 	<p>Dependendo da(s) rede(s) do(s) aplicativo(s) e/ou servidor(es) a serem hospedados, executados, monitorados ou com backup:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente 	<p>India</p> <p>Filipinas</p> <p>Vietnã</p> <p>México</p>



	<ul style="list-style-type: none"> Informações incluídas nos tickets de incidente, ou seja, dados de suporte e manutenção 	<ul style="list-style-type: none"> Prospecção de clientes do Cliente 	
Projetos & serviços de cibersegurança: <ul style="list-style-type: none"> Consultoria Serviços de auditoria e monitoramento para proteção contra ataques cibernéticos e comportamento malicioso interno 	<p>Embora a prestação desses tipos de serviços possa não envolver sistematicamente o processamento de Dados Pessoais, a Capgemini pode acessar ou de outra forma processar Dados Pessoais durante a prestação desses serviços, quando especificamente instruído pelo Cliente.</p> <p>Esses dados provavelmente incluiriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos . Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail ; 	<p>Dependendo da(s) aplicação(ões) rede(s) e/ou servidor(es) a serem monitorados e/ou auditados :</p> <ul style="list-style-type: none"> Empregados do Cliente Candidatos do Cliente Parceiros de Negócio do Cliente Fornecedores do Cliente Clientes do Cliente Prospecção de clientes do Cliente 	India Filipinas Vietnã México
Gerenciamento de infraestrutura remota	<p>Dependendo da natureza da infraestrutura para gerenciar :</p>	<p>Dependendo da infraestrutura a ser gerenciada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Empregados do Cliente Candidatos do 	India Filipinas Vietnã México



	<ul style="list-style-type: none">▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail, número de filhos, cidadania, detalhes de identidade, detalhes de visto, detalhes de permissão de trabalho, detalhes de contato de emergência, detalhes de dependentes, estado civil, beneficiários de seguro de vida, fotos ou imagens;▪ Informações financeiras relativas a remuneração, benefícios e acordos de pensão, como detalhes de salário, conta bancária, códigos tributários, despesas de viagem, opções de ações, plano de compra de ações;▪ Informação de recrutamento, tal como CV, formulário de candidatura, notas de entrevistas, referências de candidatos (se registadas), qualificações, resultados de testes (se aplicável);	<p>Cliente</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Parceiros de Negócio do Cliente▪ Fornecedores do Cliente▪ Clientes do Cliente▪ Prospecção de clientes do Cliente	
--	---	--	--



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informações de administração de emprego, como emprego e histórico de carreira, notas, gerentes, detalhes do contrato de trabalho, registros de ausência, registros de segurança, registros de saúde e doença, relatórios de acidentes, análises de desenvolvimento pessoal, detalhes da carteira de motorista e documentos associados, registros de habilidades, emitidos pelo governo números de identificação; ▪ Informação sobre a experiência profissional, como currículo profissional, qualificações, detalhes de projetos em que os Colaboradores tenham trabalhado, registros de formação, registros de mobilidade ; ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. 		
Configuração da arquitetura de nuvem	<p>Em princípio, a prestação deste tipo de serviços não deve implicar o tratamento de dados pessoais reais. No entanto, em circunstâncias especiais e de acordo com as instruções dos clientes, a Capgemini pode processar alguns dados pessoais.</p>	<p>Dependendo da natureza e finalidade(s) da nuvem a ser configurada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente ▪ Candidatos do Cliente 	<p>India Filipinas Vietnã México</p>



	<p>Esses dados provavelmente incluiriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos . ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de clientes do Cliente 	
Gerenciando processos de negócios e executando operações de negócios de organizações de clients	<p>Dependendo do tipo de ERP a implementar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail, número de filhos, cidadania, detalhes de identidade, detalhes de visto, detalhes de permissão de trabalho, detalhes de contato de emergência, detalhes de dependentes, estado civil, beneficiários de seguro de vida, fotos ou imagens; ▪ Informações financeiras relativas a remuneração, benefícios e acordos de pensão, como detalhes de salário, conta bancária, códigos tributários, despesas de viagem, opções de ações, plano de compra de ações; 	<p>Dependendo da natureza e finalidade(s) da nuvem a ser configurada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de clientes do Cliente 	<p>India Filipinas Vietnã México</p>



<p>fornecedor e o fornecimento de informações administrativas e estatutárias para geração de relatórios).</p> <ul style="list-style-type: none"> - RH: recrutamento, recompensas e reconhecimento, gerenciamento de dados de funcionários, reconciliações e desembolsos, folha de pagamento, programas de incentivo, tributação, tempo e presença, despesas - Terceirização do Processo de Conhecimento: processos especializados em serviços financeiros e manufatura e pesquisa e análise - Compras: apoiar as necessidades de 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação de recrutamento, tal como CV, formulário de candidatura, notas de entrevistas, referências de candidatos (se registadas), qualificações, resultados de testes (se aplicável); ▪ Informações de administração de emprego, como emprego e histórico de carreira, notas, gerentes, detalhes do contrato de trabalho, registros de ausência, registros de segurança, registros de saúde e doença, relatórios de acidentes, análises de desenvolvimento pessoal, detalhes da carteira de motorista e documentos associados, registros de habilidades, emitidos pelo governo números de identificação; ▪ Informação sobre a experiência profissional, como currículo profissional, qualificações, detalhes de projetos em que os Colaboradores tenham trabalhado, registros de formação, registros de mobilidade; ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. 		
---	--	--	--



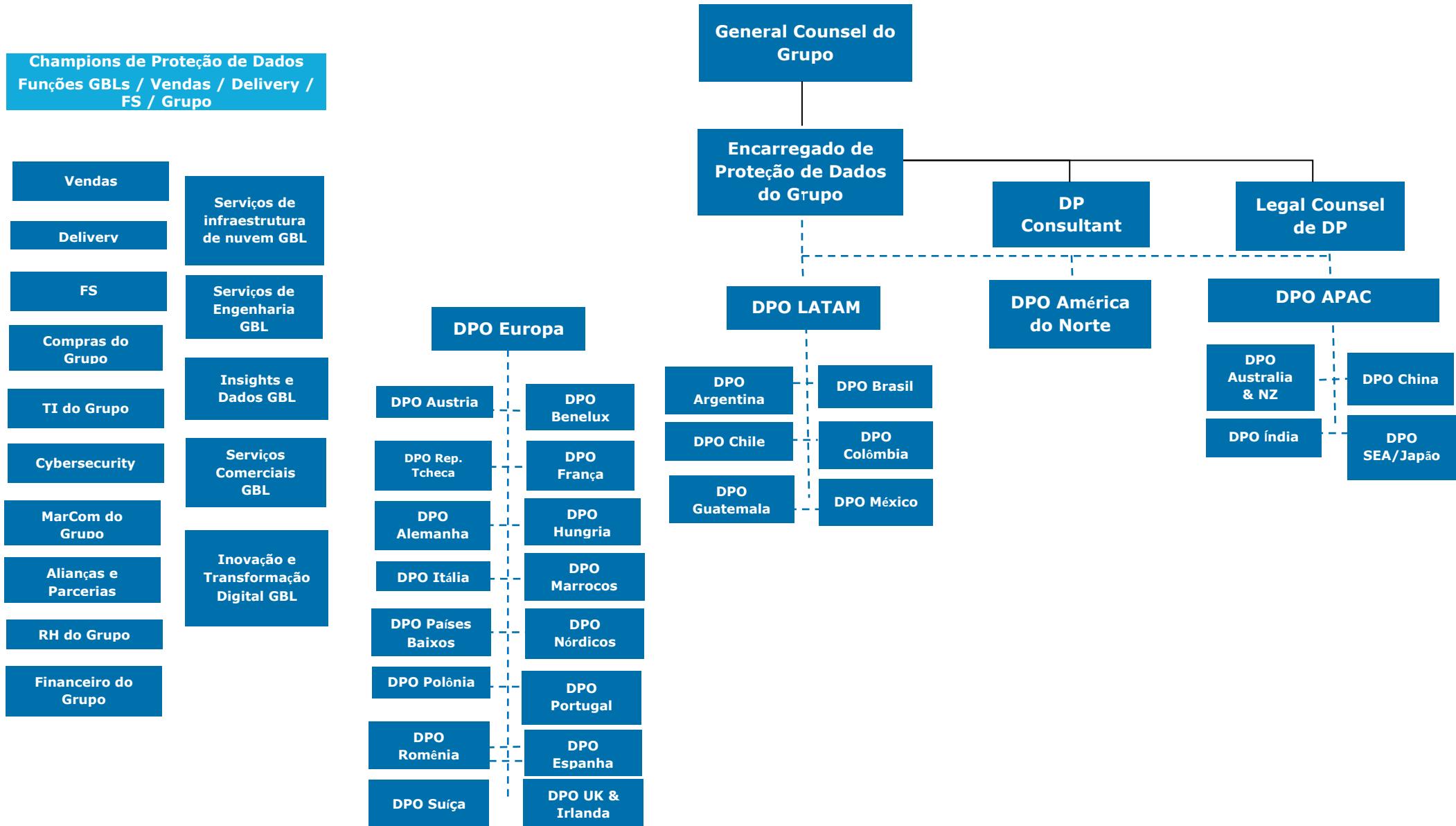
<p>compras dos clientes, administrar a base de fornecedores e dados para serviços de sourcing, identificar fornecedores e negociar termos e contratos com eles</p> <ul style="list-style-type: none"> - - Serviços de garantia de gestão 			
<p>IA & Engenharia de Dados</p> <p>Análise e ciência de dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testar, construir e executar projetos - Inteligência de negócios: alavancando software e serviços para transformar dados em insights açãoáveis que informam as decisões de negócios estratégicas e 	<p>Por princípio, a prestação deste tipo de serviços não deve envolver o tratamento de dados pessoais reais. No entanto, em circunstâncias especiais e de acordo com as instruções dos clientes, a Capgemini pode processar alguns dados pessoais.</p> <p>Esses dados provavelmente incluiriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Detalhes de TI e dados de conexão aos sistemas de TI do Cliente sendo monitorados e mantidos. ▪ Detalhes de contato, como nome, endereço, números de telefone, endereço de e-mail; 	<p>Dependendo da natureza e finalidade(s) da nuvem a ser configurada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empregados do Cliente ▪ Candidatos do Cliente ▪ Parceiros de Negócio do Cliente ▪ Fornecedores do Cliente ▪ Clientes do Cliente ▪ Prospecção de clientes do Cliente 	<p>India</p> <p>Filipinas</p> <p>Vietnã</p> <p>México</p>



táticas de uma organização			
----------------------------	--	--	--



Anexo 3 – Organograma Capgemini para Proteção de Dados





Anexo 4 – Procedimento de Gestão de Solicitações de Titulares de Dados

Esse procedimento deverá ser publicado em todos os sites da Capgemini e adaptado para incluir todas as exigências legais locais relevantes. O objetivo deste documento é explicar aos indivíduos cujos Dados Pessoais são processados pela Capgemini ("Titulares dos Dados") como exercer seus direitos.

Sua privacidade é parte de nossas preocupações, por isso queremos que você saiba como e por que coletamos e processamos seus Dados Pessoais, e esteja ciente dos seus direitos e de como exercê-los.



Noções básicas sobre Proteção de Dados

"Dados pessoais" não se refere apenas a informações relacionadas à sua vida privada, mas abrange toda e qualquer informação que permita identificá-lo direta ou indiretamente.

"Tratamento" refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações às quais são submetidos os Dados Pessoais, como coleta, registro, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, mescla, restrição, exclusão ou destruição.

"Controlador" refere-se a pessoa física ou jurídica que determina os objetivos e meios de tratamento dos Dados Pessoais.

"Operador" refere-se a pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou outro órgão que processe Dados Pessoais em nome do controlador.

"Propósito" refere-se a(s) razão(ões) pelas quais o controlador precisa coletar e processar os Dados.

A Capgemini Service SAS e/ou as afiliadas da Capgemini SE (em conjunto denominadas "**Capgemini**") coleta(m) e processa(m) seus Dados Pessoais como Controlador ou como Operador em nome de um Controlador. Em qualquer caso, você poderá entrar em contato com a Capgemini, conforme procedimento descrito abaixo para exercer seus direitos de proteção de dados.

Quais são seus direitos?



Como Titular dos Dados, você poderá exercer os seguintes direitos em relação a seus Dados Pessoais coletados e processados pela Capgemini:

Acessar seus Dados Pessoais	Você poderá solicitar que a Capgemini confirme se seus Dados estão sendo processados ou não, e em caso afirmativo, você poderá solicitar acesso tais Dados.
Solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais	Em alguns casos, você poderá solicitar que a Capgemini exclua seus Dados Pessoais.
Solicitar a correção de seus Dados Pessoais	Você poderá solicitar que a Capgemini corrija Dados Pessoais incorretos, ou seja, você também poderá solicitar que a Capgemini atualize ou complete seus Dados Pessoais.
Opor-se ao tratamento de seus Dados Pessoais	Em alguns casos, você terá o direito de solicitar à Capgemini que não processasse seus dados pessoais.
Solicitar restrição do tratamento de seus Dados Pessoais	Em alguns casos, você poderá solicitar à Capgemini a limitação de tratamento de seus Dados Pessoais para determinados propósitos, mediante certas condições.
Retirar seu consentimento para o tratamento de seus Dados Pessoais	Você poderá retirar o seu consentimento para o tratamento de seus Dados Pessoais, mesmo que inicialmente tenha concedido tal consentimento à Capgemini.



Direito de portabilidade de dados	Em alguns casos, você poderá solicitar à Capgemini que lhe forneça seus Dados Pessoais em arquivo estruturado e formato eletrônico legível e/ou transmita esses dados a outro controlador.
Apresentar queixa	Você também poderá apresentar queixa se considerar que houve violação por parte da Capgemini dos regulamentos aplicáveis de proteção de dados ou das BCR.



Por favor, tenha ciência de que, em algumas situações, tais direitos poderão ser limitados pela lei aplicável. Se, por exemplo, o acesso a seus Dados Pessoais colocar em risco os Dados Pessoais de outro Titular; ou se você solicitar à Capgemini a exclusão de seus Dados Pessoais quanto for exigido por lei mantê-los.

Como exercer seus direitos?

Para exercer seus direitos ou em caso de dúvida ou perguntas relacionadas às nossas políticas de proteção de dados, entre em contato conosco:

- Por e-mail no seguinte endereço para contato com o nosso time global: dpocapgemini.global@capgemini.com
Tenha ciência de que quando for relevante, a Diretoria Global de Proteção de Dados transmitirá sua solicitação ao DPO local;
- Encaminhe suas cartas para nossos escritórios cujo endereços poderão ser encontrados no seguinte link: <https://www.capgemini.com/fr-fr/nous-contacter/#undefined>
- Entrando em contato por telefone com o escritório da Capgemini em seu país.

Para que possamos atender a sua solicitação, forneça as seguintes informações:



- **Nome completo***
- Status (funcionário, candidato, etc.)
- **E-mail ou outra forma de comunicação***
- Verificação de identidade: você poderá ser solicitado a fornecer documento de identificação correspondente
- País / Região
- **Natureza do seu pedido***

** Sem essa informação, a Capgemini não poderá atender sua solicitação.*

Como a Capgemini tratará sua solicitação?

Sua solicitação será enviada ao responsável de Proteção de Dados, dependendo da entidade Capgemini para a qual a solicitação for encaminhada. Você receberá um e-mail confirmando o recebimento da sua solicitação. A Capgemini se esforçará para atender sua solicitação sem atraso injustificado, no prazo máximo previsto na legislação aplicável. Informaremos você sobre qualquer prorrogação de prazo, no período de um mês após a recepção de sua solicitação.

Se você optar por enviar sua solicitação por meio eletrônico, salvo indicado em contrário, a Capgemini encaminhará as informações em formato eletrônico comumente utilizado.

Mesmo que este processo seja o de praxe para enviar sua solicitação, você também poderá apresentar queixa a uma Autoridade Fiscalizadora e/ou recorrer à justiça.



Como a Capgemini tratará a sua solicitação?

Depois que a Capgemini processar sua solicitação internamente, você será informado, pelo meio de comunicação indicado e receberá as informações referentes a sua solicitação. Por favor, veja na tabela abaixo como a Capgemini trata as solicitações mais comuns dos Titulares de Dados:

	Acesse aos seus Dados Pessoais	A Capgemini primeiro confirmará se está ou não processando seus Dados Pessoais; se for o caso, fornecer-lhe-á uma cópia dos seus Dados Pessoais e toda a informação relevante sobre o tratamento.
	Solicitar a eliminação dos seus Dados Pessoais	Se o pedido for justificado, o Gabinete de Proteção de Dados que trata do seu pedido instruirá a(s) função(ões) relevante(s) a eliminar os seus Dados Pessoais.
	Solicitar a retificação dos seus Dados Pessoais	O Diretor de Proteção de Dados que lida com sua solicitação deve instruir a(s) função(ões) relevante(s) a retificar seus Dados Pessoais; e você receberá a confirmação de que seus Dados Pessoais foram retificados ou atualizados.

Após receber a sua solicitação, o Encarregado de Proteção de Dados competente fará uma primeira avaliação para determinar se:

- a Capgemini precisa de informações adicionais para tratar sua solicitação:
ou
- sua solicitação não poderá ser resolvida. Nesse caso, as razões resultando nesta conclusão serão devidamente esclarecidas.



Quando a Capgemini atuar como Operador

Ao processar Dados Pessoais em nome de um Controlador de dados, a Capgemini recomenda que sua solicitação seja encaminhada diretamente ao Controlador.

De qualquer forma, se a Capgemini receber uma solicitação, ela notificará o Controlador de dados sem atraso injustificado, conforme termos e condições acordados entre ela e o Controlador.

Se a Capgemini for instruída pelo Controlador a tratar sua solicitação diretamente, esta deverá seguir o procedimento mencionado acima, em estreita colaboração com o controlador de dados.



Sobre a Capgemini

A Capgemini é líder global em parceria com empresas para transformar e gerenciar seus negócios, aproveitando o poder da tecnologia. O Grupo é guiado todos os dias pelo propósito de liberar a energia humana por meio da tecnologia para um futuro inclusivo e sustentável. É uma organização responsável e diversificada de mais de 340.000 membros da equipe em mais de 50 países. Com sua sólida herança de 55 anos e profunda experiência no setor, a Capgemini tem a confiança de seus clientes para atender a toda a amplitude de suas necessidades de negócios, desde estratégia e design até operações, alimentadas pelo mundo inovador e em rápida evolução da nuvem, dados, IA, conectividade, software, engenharia digital e plataformas. O Grupo reportou em 2021 uma receita global de € 18 bilhões.

Get The Future You Want | www.capgemini.com

Este documento pode conter informações privilegiadas ou confidenciais e de propriedade do Grupo Capgemini.

Copyright © 2022 Capgemini. Todos os direitos reservados.



ANEXO ÀS REGRAS CORPORATIVAS VINCULANTES—OPERADOR DA CAPGEMINI— APLICAÇÃO NO BRASIL (“ANEXO BRASIL-P”)

Para fins de atendimento à legislação brasileira de proteção de dados, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), as seguintes disposições das Regras Corporativas Vinculantes—Operador da Capgemini, aprovadas pela Autoridade Francesa de Proteção de Dados - CNIL (Commission Nationale de l'Informatique et des Libertés), passarão a vigorar conforme alterações sugeridas neste Anexo:

A. Na seção “Introdução” a redação passará a vigorar da seguinte forma:

Como líder global em consultoria, serviços de tecnologia e transformação digital, a Capgemini está na vanguarda da inovação para abordar toda a amplitude de oportunidades dos clientes na evolução da nuvem, digital e plataformas. Com base em sua forte herança de 50 anos e profunda experiência específica do setor, a Capgemini permite que as organizações realizem suas ambições de negócios por meio de uma variedade de serviços, desde a estratégia até as operações. A Capgemini, portanto, trata grandes quantidades de dados pessoais.

A Capgemini está comprometida em proteger todos os dados pessoais que lhe são confiados como parte de suas atividades como Controladora de Dados e como Operadora de Dados. Como um grupo internacional com entidades localizadas em mais de 40 países, é importante para a Capgemini que as informações fluam livremente e com segurança. Fornecer um nível adequado de proteção aos dados pessoais transferidos dentro do grupo é uma das razões pelas quais a Capgemini optou por implementar essas Regras Corporativas Vinculantes (BCRs), que foram aprovadas pela primeira vez pela autoridade francesa de proteção de dados, a CNIL, em março de 2016. Isso é ainda mais importante porque a proteção e a segurança dos dados legais são cruciais para cada afiliada da Capgemini. Os riscos financeiros e de reputação são altos.

Por isso mesmo, as BCR da Capgemini não devem ser interpretadas como um mero mecanismo de transferência, mas sim como uma estrutura abrangente de proteção de dados pessoais que define toda a nossa abordagem de responsabilidade para o processamento de dados pessoais.

As BCR da Capgemini definem, de fato, não apenas os princípios que devem ser cumpridos ao processar dados pessoais, mas também especificam os procedimentos projetados para abordar a conformidade da Capgemini com as leis de proteção de dados aplicáveis e, em particular, com o Regulamento Geral de Proteção de Dados 2016/679 (GDPR) e, localmente no Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

B. Na seção “Definições”, será adotado o seguinte:

B.1. A redação dos itens abaixo passarão a vigorar da seguinte forma:

“Empresa Capgemini do EEE” será referido como “Empresa Capgemini do EE/Brasil”: significa qualquer empresa Capgemini localizada no EEE, ou localizada no Brasil.

“Empresa Capgemini fora do EEE” será referido como **“Empresa Capgemini fora do EEE/Brasil”**: significa qualquer empresa Capgemini localizada fora do EEE/Brasil.



“Cláusulas Modelo da UE” ou “Cláusulas Modelo” serão referidas como **“Cláusulas-Padrão Contratuais”** e significa as cláusulas contratuais emitidas pela Comissão Europeia e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para enquadrar as transferências internacional de dados de Controladores estabelecidos no EEE/Brasil para Controladores estabelecidos fora do EEE/Brasil e de Controladores estabelecidos no EEE/Brasil para Operadores estabelecidos fora do EEE/Brasil.

B.2. A inclusão do seguinte item:

“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou **“LGPD”**, refere-se a Lei Brasileira nº. 13.709 de 14 de agosto de 2018 que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

B.3. A leitura dos seguintes termos:

Onde se lê **“Processamento”**, será adotado o termo **“Tratamento”**.

Onde se lê **“Processador”**, será adotado o termo **“Operador”**.

Onde se lê **“Avaliação de Impacto da Proteção de Dados”** ou **“DPIA”**, será adotado o termo **“Relatório de Impacto à Proteção de Dados”** ou **“RIPD”**.

Onde se lê **“Diretor de Proteção de Dados”**, será adotado o termo **“Encarregado pelo tratamento de dados pessoais”**

Onde se lê **“Categorias Especiais de Dados Pessoais”** será adotado o termo **“Dados Pessoais Sensíveis”**.

C. Na subseção “1.2 Âmbito geográfico”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

1.2 Âmbito geográfico

Estas BCR- abrangem todos os dados pessoais que estão sendo transferidos e processados posteriormente dentro do grupo, independentemente da origem dos dados pessoais. As BCR-C abrangem todas as transferências de dados pessoais realizadas dentro do grupo, incluindo transferências subsequentes.

Na prática, isso significa que as BCR-C se aplicam aos dados pessoais transferidos de:

1. Uma empresa Capgemini do EEE para outra empresa Capgemini do EEE
2. Uma empresa Capgemini do EEE/Brasil para uma empresa Capgemini não pertencente ao EEE/Brasil
3. Uma empresa Capgemini fora do EEE/Brasil para uma empresa Capgemini do EEE/Brasil
4. Uma empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil para outra empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil.



D. Na subseção 2.1 “Vinculação nas empresas da Capgemini”, a redação passará a vigorar da seguinte forma

Na prática, cada entidade da Capgemini dá uma procuração à Capgemini International BV para assinar o acordo intragrupo e o Anexo às Regras Corporativas Vinculantes – Operador da Capgemini- Aplicação Brasil em seu nome, para que cada entidade da Capgemini seja efetivamente obrigada a cumprir as BCR-P. Ao assinar o acordo intragrupo e Anexo às Regras Corporativas Vinculantes – Operador da Capgemini- Aplicação Brasil, as entidades da Capgemini se comprometem a cumprir as disposições da BCR-P e do Anexo às Regras Corporativas Vinculantes – Operador da Capgemini- Aplicação Brasil e a implementar seus princípios dentro de sua própria organização.

Quando a Capgemini criar ou adquirir novas entidades, em particular quando estas estiverem localizadas fora do EEE/Brasil, nenhum dado pessoal será transferido para elas até que estejam totalmente aptas a cumprir e efetivamente vinculadas às BCR-P e ao Anexo às Regras Corporativas Vinculantes – Operador da Capgemini- Aplicação Brasil de acordo com o mecanismo acima mencionado.

E. Na subseção “2.3 Vinculação em relação aos controladores”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

Ao atuar como Operador, a Capgemini se compromete a celebrar Contratos de Serviço em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 28 do GDPR ou em disposições equivalentes da Lei de DP Aplicável.

Além disso, a Capgemini se compromete a cumprir as BCR, que serão vinculantes para as empresas da Capgemini, por meio de uma referência específica no Contrato de Serviço.

Em qualquer caso, o Controlador poderá fazer cumprir as BCR contra qualquer Empresa da Capgemini por violações das BCR por ela causadas, de acordo com as disposições estabelecidas na Seção 12.

F. Na subseção “4.2 Obrigação adicional em caso de transferência de dados para um país terceiro”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

Além da implementação do Contrato ou Cláusula de Tratamento de Dados acima mencionado, quando o Processamento ou Subprocessamento der origem a Transferências para países terceiros, a Capgemini deve garantir que um nível adequado de proteção seja fornecido, de acordo com os requisitos definidos abaixo.

Na prática, quando uma empresa da Capgemini do EEE/Brasil que atua como Operador em nome de um Controlador estabelecido no EEE/Brasil pretende transferir Dados Pessoais para uma empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil, as BCR fornecem um nível adequado de proteção aos Dados Pessoais transferidos.

Quando uma Empresa Capgemini do EEE/Brasil atuando como Operador em nome de um Controlador estabelecido no EEE/Brasil pretende transferir Dados Pessoais para um terceiro localizado fora do EEE/Brasil, as partes devem celebrar as Cláusulas-Padrão Contratuais



Em qualquer caso, ao atuar como Operador, a Capgemini deve certificar-se de que, antes de qualquer Transferência para um país terceiro, obtenha autorização prévia do Controlador.

Além das obrigações aqui detalhadas, ao transferir Dados Pessoais do EEE/Brasil para um país terceiro que não se beneficie de uma decisão de adequação concedida pela Comissão Europeia, ou, conforme aplicável, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados do Brasil, a Capgemini deverá cumprir as disposições das Seções 15 e 16 destas BCR.

G. Na seção “6. Direitos de aplicação dos titulares de dados”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

Os Titulares dos Dados podem aplicar as disposições das BCR à Capgemini, como terceiros beneficiários, conforme detalhado abaixo.

Os titulares dos dados podem aplicar os seguintes elementos das BCR diretamente na Capgemini atuando como operador:

- O dever da Capgemini de respeitar as instruções do Controlador em relação ao Processamento de dados, conforme detalhado na Seção 2;
- O dever da Capgemini de implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas, conforme detalhado na Subseção 3.6;
- O dever de notificar o Controlador em caso de Violação de Dados Pessoais, conforme detalhado na Subseção 3.6;
- O dever da Capgemini de contratar apenas suboperadores em conformidade com as disposições do artigo 28 do GDPR ou previsão equivalente da Lei de DP aplicável, conforme detalhado na Seção 4;
- O dever da Capgemini de cooperar e ajudar o Controlador a cumprir e demonstrar conformidade com o GDPR e a LGPD, conforme detalhado nas Seções 3 e 15;
- O fato de a Capgemini conceder acesso fácil às BCR, conforme detalhado na Seção 16;
- O direito dos Titulares dos Dados de reclamar por meio do mecanismo interno de reclamação da Capgemini, conforme detalhado na Seção 7;
- O dever da Capgemini de cooperar com as Autoridades Supervisoras competentes para o Controlador, conforme detalhado na Seção 15;
- O direito dos Titulares dos Dados de apresentar uma reclamação perante a Autoridade Supervisora competente e/ou perante os tribunais competentes, conforme detalhado nas Seções 7 e 13;
- O dever das empresas da Capgemini e de seus funcionários de respeitar as BCR, conforme detalhado na Seção 2;
- A obrigação de cada empresa da Capgemini que exporta Dados Pessoais para fora do EEE/Brasil aceitar a responsabilidade por quaisquer violações das BCR pelos suboperadores (internos ou externos à Capgemini) estabelecidos fora do EEE/Brasil, que receberam os Dados Pessoais, conforme detalhado na Seção 12;
- O fato de que cabe à empresa Capgemini do EEE/Brasil, que exportou os Dados Pessoais, demonstrar que o suboperador localizado fora do EEE/Brasil (ou seja, o destinatário dos dados) não violou as BCR, conforme detalhado na Seção 12;



- Os Titulares dos Dados podem fazer valer elementos adicionais das BCR à Capgemini atuando como Operador, se não puderem apresentar uma reclamação ao Controlador porque o Controlador desapareceu de fato ou deixou de existir legalmente ou se tornou insolvente – e nenhuma entidade sucessora assumiu as obrigações legais do Controlador por contrato ou por força de lei;
- O dever da Capgemini de criar direitos de terceiros beneficiários para os Titulares dos Dados, conforme detalhado nesta mesma Seção;
- Os princípios de proteção de dados enumerados nas seções 3, 4 e 5;
- A obrigação de listar as Empresas Capgemini, conforme detalhado na Seção 1 e estabelecido no site da Capgemini;

Quando os Titulares dos Dados não puderem apresentar uma reclamação diretamente contra o Controlador, porque o Controlador desapareceu de fato ou deixou de existir legalmente ou se tornou insolvente, eles podem fazer valer os seguintes direitos contra a Capgemini atuando como Operador:

- O dever de todas as empresas da Capgemini listadas no Apêndice 1 de cumprir as BCR-P, conforme detalhado na Seção 2;
- A criação de direitos de terceiros beneficiários para os titulares dos dados, conforme detalhado nesta Seção;
- A obrigação de cada Empresa da Capgemini do EEE/Brasil que transfere Dados Pessoais para uma Empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil com base nas BCR, de aceitar a responsabilidade por quaisquer violações das BCR pela Empresa da Capgemini que não é do EEE/Brasil que recebeu os Dados Pessoais, conforme detalhado na Seção 12;
- O fato de que, em caso de violação das BCR por uma empresa Capgemini fora do EEE/Brasil, cabe à empresa Capgemini do EEE/Brasil que exportou os Dados Pessoais demonstrar que o destinatário (ou seja, a empresa Capgemini não pertencente ao EEE/Brasil) não violou as BCR, conforme detalhado na Seção 12;
- O fato de a Capgemini conceder acesso fácil às BCR, conforme detalhado na Seção 16;
- O direito dos Titulares dos Dados de reclamar por meio do mecanismo interno de reclamação da Capgemini, conforme detalhado na Seção 7;
- O dever da Capgemini de cooperar com as Autoridades Supervisoras, conforme detalhado na Seção 15;
- O dever da Capgemini de cooperar e apoiar o Controlador, conforme detalhado na Seção 17;
- Os princípios de proteção de dados detalhados nas Seções 3, 4 e 5;
- A obrigação, para cada empresa da Capgemini, de notificar a Autoridade Supervisora competente, bem como a sede da Capgemini, em caso de conflito entre a legislação local e as BCR, conforme detalhado na Seção 14;
- A obrigação da Capgemini de manter e manter um registro das atividades de Processamento realizadas em nome dos Controladores, conforme detalhado na Subseção 10.1;
- A obrigação da Capgemini de apoiar os Controladores no cumprimento de sua obrigação de implementar a privacidade desde a concepção e por padrão, conforme detalhado na Subseção 10.2;
- A obrigação das Empresas Capgemini de permitir a auditoria realizada pelos Controladores, conforme detalhado na Seção 11;



- A obrigação de listar as Empresas Capgemini, conforme detalhado na Seção 1 e estabelecido no site da Capgemini.

H. Na seção “12. Responsabilidade da Capgemini em caso de violação das BCR, a redação passará a vigorar da seguinte forma

Quando a Capgemini estiver atuando como Operador, o Controlador e, em certos casos, o Titular dos Dados, conforme previsto na Seção 6, podem aplicar as BCR contra qualquer Empresa da Capgemini por violações por ela causadas.

Quando uma empresa da Capgemini do EEE/Brasil transfere dados pessoais para uma empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil, a empresa da Capgemini do EEE/Brasil será responsável por violações causadas pela empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil.

Em todos os outros casos ((1) transferências de uma empresa Capgemini do EEE para outra empresa Capgemini do EEE; (2) transferências entre duas empresas não pertencentes ao EEE/Brasil; ou (3) transferências de uma empresa fora do EEE/Brasil para uma empresa do EEE/Brasil), cada empresa da Capgemini será responsável por uma violação das BCR que causou.

Na prática, isso significa que, em caso de violação das BCR, a empresa exportadora da Capgemini do EEE/Brasil deve aceitar a responsabilidade pelo pagamento da compensação e pela reparação da violação das BCR quando tal violação causar danos ao Controlador e/ou aos Titulares dos Dados.

Encontre a lista completa de empresas da Capgemini, incluindo detalhes de contato, no Apêndice 1.

Além disso, caberá à Capgemini demonstrar que não violou as BCR.

I. Na seção “13. Jurisdição”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

Em caso de violação de quaisquer direitos garantidos pelas BCR, a Capgemini incentiva os titulares dos dados a usar o procedimento dedicado ao tratamento de reclamações descrito na Seção 7.

No entanto, os Titulares dos Dados também têm o direito de apresentar uma reclamação perante a Autoridade Supervisora competente – que, no caso da Empresa Capgemini do EEE pode ser a do Estado-Membro da UE da sua residência habitual, local de trabalho ou local da alegada infração; e no caso do Brasil será a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Além disso, os Titulares dos Dados podem apresentar uma reclamação perante o tribunal competente.

Quando o Tratamento for realizado por uma Empresa Capgemini fora do EEE/Brasil, o Titular dos Dados pode apresentar uma reclamação perante o tribunal competente de acordo com a legislação aplicável; a menos que a empresa Capgemini fora do EEE/Brasil esteja sujeita ao GDPR ou à LGPD, caso em que as disposições acima serão aplicadas, conforme a jurisdição competente.

J. Na seção “15. Avaliações de impacto de transferência”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:



As Empresas da Capgemini no EEE/Brasil só devem transferir Dados Pessoais para Empresas da Capgemini fora do EEE/Brasil estabelecidas em um país terceiro de acordo com as BCR com a autorização prévia do Controlador e quando tiverem avaliado que as leis e práticas de tal país terceiro não impedem que a empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil para a qual os Dados Pessoais são transferidos cumpra suas obrigações nos termos da BCR.

A avaliação das leis e práticas dos países terceiros deve ser efetuada no pressuposto de que essas leis e práticas respeitam a essência dos direitos e liberdades fundamentais e não excedem o que é necessário e proporcionado numa sociedade democrática para salvaguardar um dos objetivos de interesse público.

Na prática, ao realizar uma Avaliação de Impacto de Transferência (TIA), o Controlador e a Empresa da Capgemini no EEE/Brasil devem considerar:

- (i) As circunstâncias específicas da(s) Transferência(s) ou conjunto de Transferências e de qualquer transferência subsequente prevista dentro do mesmo país terceiro ou para outro país terceiro, incluindo:
 - a. As finalidades para as quais os dados são transferidos e processados (por exemplo, RH, suporte de TI etc.);
 - b. Os tipos de entidades envolvidas na Transferência;
 - c. O setor econômico em que ocorre a Transferência ou conjunto de Transferências;
 - d. As categorias e o formato dos Dados Pessoais transferidos;
 - e. O local do processamento, incluindo armazenamento; e
 - f. Os canais de transmissão usados.
- (ii) As leis e práticas do país terceiro de destino relevantes à luz das circunstâncias da Transferência, incluindo aquelas que exigem a divulgação de Dados Pessoais a autoridades públicas ou autorizam o acesso por tais autoridades e aquelas que fornecem acesso a esses Dados Pessoais durante a transferência, bem como as limitações e salvaguardas aplicáveis.
- (iii) Quaisquer salvaguardas contratuais, técnicas ou organizacionais relevantes implementadas para complementar as salvaguardas sob as BCR, incluindo medidas aplicadas durante a transmissão e o processamento de Dados Pessoais no país de destino.

Quando o TIA mostrar que salvaguardas suplementares devem ser implementadas além daquelas fornecidas nas BCR e acordadas entre as partes nos termos do Contrato de Serviço, o Controlador e a(s) Empresa(s) Capgemini relevante(s) do EEE/Brasil devem definir as medidas suplementares apropriadas a serem implementadas para proteger a(s) Transferência(s).

O Controlador e a(s) Empresa(s) da Capgemini no EEE/Brasil devem monitorar continuamente as leis e práticas de países terceiros onde as Empresas da Capgemini estão estabelecidas e onde os Dados Pessoais são transferidos de acordo com as BCR, a fim de identificar quaisquer alterações que exijam a atualização dos TIAs e a implementação de salvaguardas suplementares.

Quando uma empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil tiver motivos para acreditar que está sujeita a leis e práticas que a impediriam de cumprir suas obrigações nos termos das BCR, ela deverá notificar o Diretor de Proteção de Dados do Grupo, para garantir que qualquer transferência de dados pessoais para o país terceiro onde essa empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil está estabelecida se beneficie das



salvaguardas suplementares apropriadas. O(s) Diretor(es) de Proteção de Dados da Empresa Capgemini fora do EEE/Brasil apoiará(ão) a(s) Empresa(s) Capgemini e o Cliente na identificação e implementação das medidas suplementares apropriadas.

Quando uma empresa da Capgemini e o controlador determinarem em conjunto que as BCR não podem mais ser cumpridas – mesmo que medidas suplementares tenham sido implementadas – para uma transferência ou conjunto de transferências específico, ou se instruídas pela autoridade supervisora competente, elas suspenderão essa transferência ou conjunto de transferências até que a conformidade possa ser alcançada. Se o cumprimento das BCR não for restabelecido no prazo de um mês após a suspensão, a Transferência ou conjunto de Transferências em causa cessa. Os Dados Pessoais que foram transferidos antes da suspensão e suas cópias serão devolvidos ou destruídos em sua totalidade à escolha da Empresa Capgemini do EEE/Brasil.

A Capgemini e o Controlador devem documentar e registrar TIAs – incluindo a natureza das salvaguardas suplementares que foram selecionadas e implementadas. Essa documentação deve ser disponibilizada à autoridade de controlo competente, mediante pedido.

Na prática, as avaliações das leis e práticas de países terceiros, bem como os TIAs específicos realizados para uma Transferência ou conjunto de Transferências e as salvaguardas suplementares identificadas e implementadas, bem como toda a documentação relevante, devem ser disponibilizados a todos os Diretores de Proteção de Dados da Capgemini. Assim, permitindo que a Capgemini garanta a conformidade com as BCR e a consistência na forma como são implementadas em todo o grupo.

K. Na seção “16. Gestão dos pedidos de acesso emitidos por autoridades públicas de países terceiros”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

Quando legalmente permitido, uma empresa da Capgemini fora do EEE/Brasil para a qual os dados pessoais são transferidos de acordo com estas BCR deve se esforçar para notificar a empresa da Capgemini do EEE/Brasil e/ou o controlador que transferiu esses dados pessoais e, quando possível, o(s) titular(es) dos dados envolvidos, quando:

- (i) recebe um pedido juridicamente vinculante emitido por uma autoridade pública para divulgação de Dados Pessoais transferidos de acordo com as BCR
- (ii) toma conhecimento de qualquer acesso direto das autoridades públicas aos Dados Pessoais transferidos nos termos das BCR

Essa notificação deve incluir todas as informações disponíveis para a empresa Capgemini fora do EEE/Brasil, incluindo, em particular: a solicitação de Dados Pessoais, a autoridade solicitante, a base legal para a solicitação e a resposta fornecida.

Quando proibida de notificar a Empresa Capgemini do EEE/Brasil e/ou o Controlador e/ou os Titulares dos Dados envolvidos, a Capgemini não pertencente ao EEE/Brasil deverá envidar seus melhores esforços para obter uma renúncia de tal proibição de comunicar o máximo de informações possível e o mais rápido possível. Ela deve documentar esses esforços para poder demonstrá-los mediante solicitação da Empresa Capgemini do EEE/Brasil e/ou do Controlador.



Cada Empresa Capgemini monitora e registra, mensalmente, informações sobre as solicitações de acesso a Dados Pessoais emitidas por autoridades públicas que recebe. Essas informações incluem, em particular:

- O número de solicitações
- Os tipos de dados solicitados
- A(s) autoridade(s) que emitiram o pedido
- Quanto à questão de saber se os pedidos foram impugnados
- O resultado de tal contestação

Os responsáveis pela proteção de dados da Capgemini terão acesso a essas informações. As informações relativas aos pedidos de acesso devem ser conservadas durante o tempo necessário e disponibilizadas às autoridades de controlo competentes, mediante pedido.

Quando uma empresa da Capgemini for ou ficar proibida de relatar as informações listadas acima, ela deverá notificar o Diretor de Proteção de Dados do Grupo sem atrasos indevidos.

Quando atuar como Processador, a Capgemini sempre solicitará ao solicitante que redirecione sua solicitação diretamente ao Controlador.

A Capgemini deve revisar sistematicamente a legalidade de uma solicitação de acesso ou divulgação de Dados Pessoais. A Capgemini contestará tal solicitação se, após uma análise cuidadosa, determinar que há motivos razoáveis para considerar que a solicitação é ilegal de acordo com a lei aplicável, as obrigações aplicáveis de acordo com o direito internacional e os princípios de cortesia internacional. A Capgemini deverá, nas mesmas condições, buscar possibilidades de apelação.

Ao contestar um pedido, a Capgemini buscará medidas provisórias para suspender os efeitos do pedido até que a autoridade judicial competente tenha decidido sobre seu mérito. A Capgemini não divulgará os Dados Pessoais solicitados até que seja obrigada a fazê-lo de acordo com as regras processuais aplicáveis.

Quando a Capgemini for obrigada a responder à solicitação, ela deverá fornecer a quantidade mínima de informações permitidas. Além disso, qualquer Transferência ou conjunto de Transferências realizadas pela Capgemini para atender a uma solicitação.

L. Na seção “19. Atualizações do BCR”, a redação passará a vigorar da seguinte forma:

A Capgemini deve comunicar uma lista atualizada das empresas da Capgemini à sua Autoridade Supervisora líder, a CNIL, assim como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) no Brasil uma vez por ano.

Quando a Capgemini optar por fazer modificações substanciais nas BCR, para refletir novos requisitos regulatórios ou mudanças em sua organização interna, por exemplo, ela deverá informar a CNIL e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ANPD, bem como todas as empresas da Capgemini.

Se tais alterações afetarem significativamente as condições do Tratamento de Dados Pessoais, a Capgemini, atuando como Operadora, deverá informar devidamente os Controladores.

